



ATA DA 124ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), às 10:00 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 124ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Ronaldo Brito Freire, Priscila Cardoso Vieira, Rubens Cruz de Aguiar, Átila Rocha dos Santos e o Conselheiro Marcos Brollo Júnior. O Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa deu boas vindas a todos e passou a palavra ao Conselheiro Sr. Rubens Cruz de Aguiar que iniciou a apresentação do Relatório de Avaliação de Fiscalização Inicial do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de São Bernardino e Novo Horizonte. Em suas colocações citou que o Relatório de Fiscalização Inicial dos Serviços de Saneamento Básico da AGESAN traz poucas informações, e constatou também que os Municípios de São Bernardino e Novo Horizonte são dois Distritos vinculados à Agência de São Lourenço do Oeste e que integram um sistema único de Abastecimento de água. O Relatório encontra-se em anexo a esta Ata. Na sequência foi passada a palavra ao Conselheiro Erivaldo Nunes Caetano Júnior que apresentou o Relatório de Avaliação de Fiscalização do Município de Jupiá e de Calmon, lembrando que são Municípios pequenos e sinalizando que Calmon possui 643 ligações com 100% da população atendida e o Município de Jupiá possui 373 ligações com 100% da população atendida. Os Relatórios estão em anexo a esta Ata. O Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, apresentou a todos o Relatório de Fiscalização da Qualidade e do Tratamento da Água e Esgoto de Florianópolis. Em ato contínuo ficou definido as datas das próximas reuniões do Conselho no mês de março, sendo dia 18 de março de 2013, às 11:00 horas, dia 19 de março de 2013, às 10:00. Nada mais a acrescentar, eu, Silvana Rodrigues que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais Conselheiros presentes à reunião.

Florianópolis, 12 de março de 2013.

Silvio César dos Santos Rosa

Presidente

Silvana Rodrigues

Secretária

Erivaldo Nunes Caetano Junior

Conselheiro

Priscila Cardoso Vieira

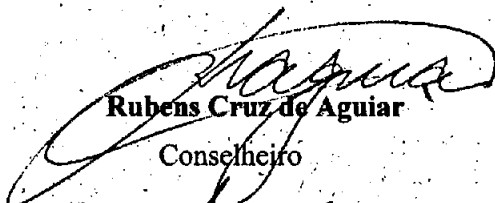
Conselheira



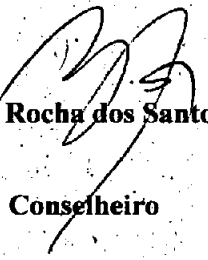
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63


Ronaldo Brito Freire

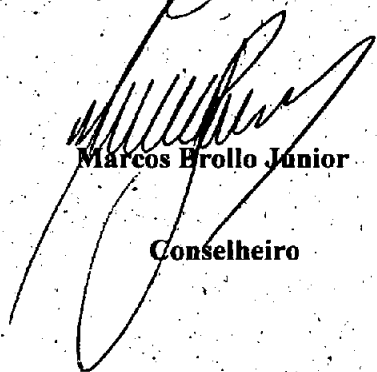
Conselheiro


Rubens Cruz de Aguiar

Conselheiro


Atila Rocha dos Santos

Conselheiro


Marcos Brollo Junior

Conselheiro

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

ASSUNTO: Fiscalização Inicial do Sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de São Bernardino e Novo Horizonte – SC.

Tratam-se de dois Distritos vinculados à Agência de São Lourenço do Oeste, que integram um sistema único de abastecimento de água. O município de São Bernardino não possui sequer sistema de reservação, que está localizado em Novo Horizonte. Por outro lado, o Município de Novo Horizonte possui escritório, em boas condições aparentes, mas que não foi objeto de uma avaliação mais precisa, pois no dia da visita de fiscalização encontrava-se fechado.

A estação de tratamento localiza-se no Município de São Lourenço do Oeste onde estão concentrados os operadores.

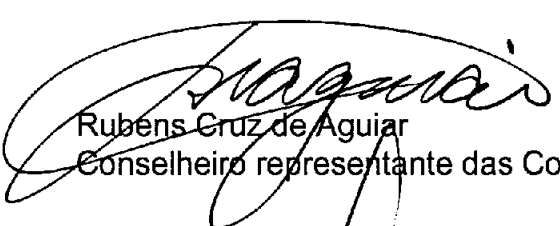
A modesta estrutura operacional dos municípios é compensada pelo apoio logístico propiciado pela equipe de São Lourenço do Oeste..

O município de Novo Horizonte possui 290 economias e o Município de São Bernardino, 186.

Entende-se assim, que a estrutura existente é adequada para a realidade local e a receita gerada.

É o relatório.

Em: 08/03/2013


Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro representante das Concessionárias







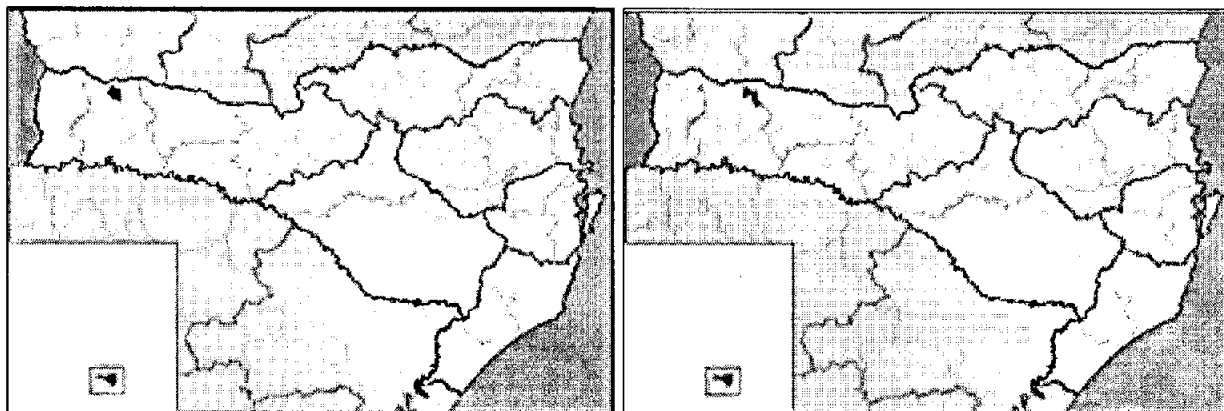


Agência Reguladora de Serviços de Saneamento
Básico do Estado de Santa Catarina

Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Fiscalização INICIAL dos Serviços de
Saneamento Básico



Localizações: 26°28'12" S / 52°57'52" O - 26°26'40" S / 52°50'01" O

Relatório nº 073/2013

Data: 30/01/2013.

Município de: SÃO BERNARDINO E NOVOHORIZONTE/SC

+ 12.723,51 - 71.011,40 / a.a.

SupORTE Operacional: S. Lourenço D'Oeste

ÍNDICE

TABELA DE SIGLAS	3
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	4
3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4 INTRODUÇÃO	5
5 METODOLOGIA.....	5
5.1 Cronograma de Trabalho.....	5
5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados	6
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	7
6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos	7
6.2 Unidades Operacionais	10
6.2.1 Manancial/Captação – ACAP.....	10
6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA	10
6.2.3 Reservatórios - RATs	11
6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERABs.....	13
6.2.5 Rede de Distribuição.....	13
6.2.6 Estação de Tratamento de Esgotos – ETE	14
6.2.7 Estações Elevatórias – EE	Erro! Indicador não definido.
6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS.....	14
6.4 EQUIPE TÉCNICA	14

TABELA DE SIGLAS

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

EPI - Equipamento de Proteção Individual

EE - Estação Elevatória

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE – Estação de Tratamento de Esgoto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: CASAN – Cia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Inicial ☒ De Acompanhamento ☐ Eventual/Emergencial ☐

Unidade Auditada: Distrito Operacional São Bernardino e Novo Horizonte/SC

Contato: Elias Buffon - Cargo: Chefe da Agência de São Lourenço do Oeste.

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: CI 044/2012 e CI 002/213.

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Intenções ☒ Convênio ☐

Data da Assinatura: 19/03/2012 - Vencimento: 18/03/2014

Tipo de Contrato com a CASAN: Convênio de Cooperação ☒ Outro ☐

Data da Assinatura: 23/02/2012 - Vencimento: 22/02/2017

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria não foi acompanhada.

5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 30/01/2012	Deslocamento Caçador / São Bernardino e Novo Horizonte	Visitação das Unidades e deslocamento para Xanxerê

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	(x) ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química (x) Laboratório (x) Operação
	(x) Recalques	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	() Operação e manutenção () Limpeza e desinfecção () Controle de Perdas
	(x) Adução	(x) Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	() Operação e manutenção () Continuidade (x) Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almoxxarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almoxxarifado
	(x) Serviços comerciais	(x) Atendimento ao usuário (x) Ligação de água (x) Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos**

Responsável: Elias Buffon - Cargo: Chefe da Agência de São Lourenço do Oeste.

Fone(s): (49) 3344 -1200 - E-mail: ebuffon@casan.com.br

Endereço da Agência: Rua Nereu Ramos, 580 - Centro - São Lourenço do Oeste

CEP: 89990-000

Responsável pelo Distrito Operacional: NI.

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (x): Escritório somente em Novo Horizonte.

2) O imóvel é: Próprio () Alugado (x)



Figura 1: Escritório de Novo Horizonte

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim (x) Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 01: Providenciar identificação.

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 02: Devem estar disponíveis o CDC e as Resoluções da AGESAN.

- 5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não havia ninguém para atender.
- 7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não pode ser observado.
- 8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN nº 004 Art. 127)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não pode ser observado.
- 9) Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Obs.: Não Visitado.
- 10) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Encontram-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não pode ser observado.
- 11) Existe almoxarifado em boas condições? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Almoxarifado em São Lourenço.
- 12) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não pode ser observado.
- 13) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência (x): Obs.: Não pode ser observado.
- 14) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN Nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não pode ser observado.
- 15) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim () Não (x) Pendência ():

Quadro 3: Funcionários e Escalas de Trabalho

Unidade	Turnos de Trabalho (h)	Dias da Semana	Função	Quantidade
Comercial/ Administrativo	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30	2ª a 6ª	Atendente Operacional	01
Operação	NE	2ª a 2ª	x	xx
Manutenção	NE	2ª a 6ª	x	xx

Obs.: Recebe auxílio de São Lourenço do Oeste

16) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não pode ser observado.

17) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim (x) Não () Pendência ():

18) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não pode ser observado.

19) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim () Não () Pendência ():

Quadro 4: Número e Identificação de Veículos

Placa	Tipo de Veículo	Modelo	Ano	Combustível

Obs.: Veículos de São Lourenço do Oeste.

20) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim () Não () Obs.: Não pode ser observado.

21) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim (x) Não () Obs.: Controle na Superintendência.

22) Há perdas no faturamento? Sim () Não () - Índice: Obs.: NI

23) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? NI

24) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? NI

25) Qual a perda média do município (física)? NI

26) Existe usuário com tarifa social? Sim () Não () Quantos? NI

27) Qual a média diária de atendimento aos usuários? NI.

28) Quais as principais demandas dos usuários? NI



Figura 2: Área externa do escritório

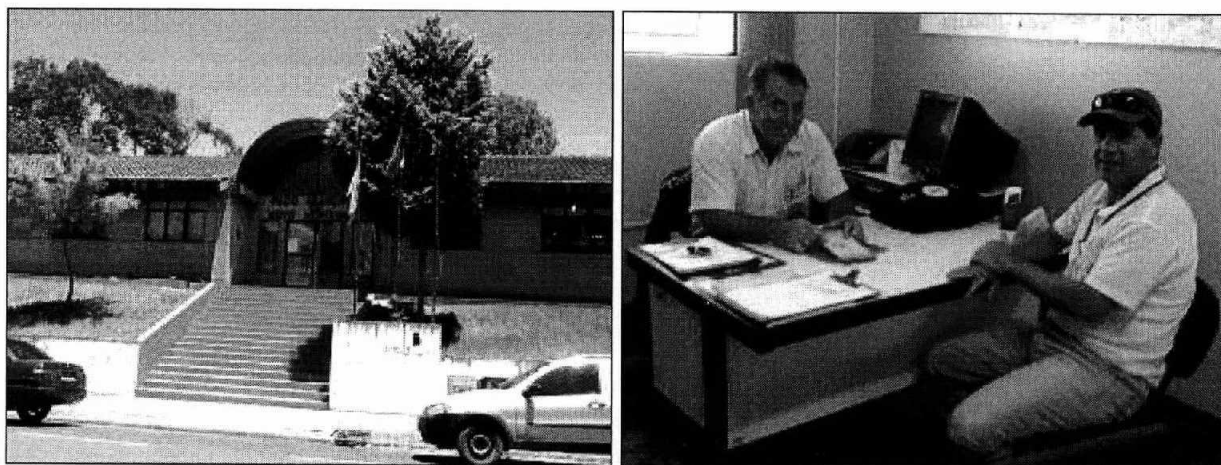


Figura 3: Contato na Prefeitura de Novo Horizonte com técnico da VISA

6.2 Unidades Operacionais

6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

Quantidade de Mananciais? Zero

Obs.: Atendido por São Lourenço do Oeste.

6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

Quantidade de Estações de Tratamento de Água? 01 (uma)

a) ETA 1 – São Lourenço - Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Qual região é atendida por esta Estação? Perímetro Urbano.

1) A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim () Não (x) - Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RECOMENDAÇÃO 03: Apresentar licença ou processo.

6.2.3 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? 02 (dois)

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
R-01	3 x 20 m ³	Rua Pernambuco
TOTAL	60 m ³	

a) Reservatórios 1 – Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Sede

Material: Fibra (x) Concreto () Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()

Obs.: Somente há reservatórios em São Bernardino.

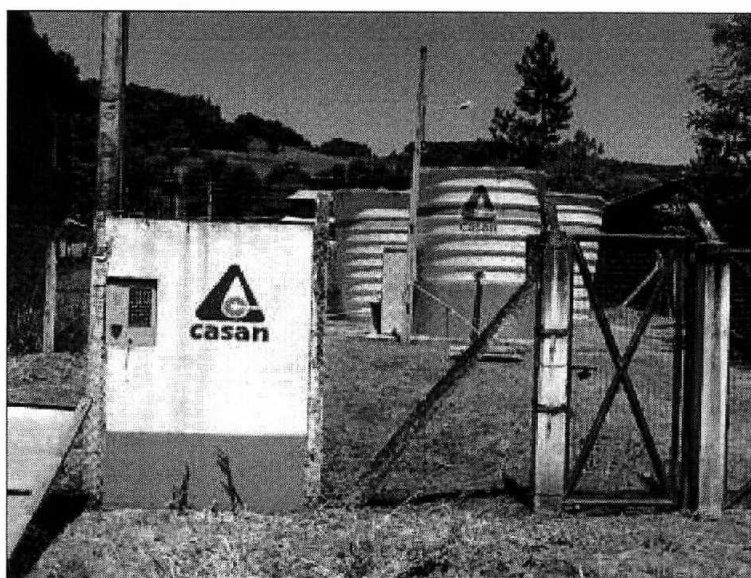


Figura 4: Reservatórios de São Bernardino.

1) Existe facilidade de acesso ao local? Sim (x) Não ()



Figura 5: Acesso aos reservatórios

2) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Res. AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 04: Providenciar plaqueteamento.

3) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

4) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não (x) Pendência ():

5) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

6) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN Nº11 Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

7) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

8) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Estudar necessidade ou justificar.

9) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 05: Apresentar projeto ou justificativa.

10) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

Observações: Outras imagens dos reservatórios.



Figura 6: Portão frontal do R-01

6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERATs

Existem quantas estações de recalque de água bruta? 01 (uma)

Quadro 6: Número e Identificação de Estações

Estação	Capacidade	Localização	Função
ERAT - 1	5,5 m ³	Junto à ETA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	

a) ERAB 1 – Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: ETA de São Lourenço do Oeste.

- 1) Estão devidamente identificadas? Sim () Não () Pendência ():
- 2) Estão devidamente isoladas? Sim () Não () Pendência ():
- 3) Quadro de Energia está em boas condições? Sim () Não () Pendência ():
- 4) O disjuntor está devidamente trancado?

6.2.5 Rede de Distribuição

- 1) Número de Ligações: 257
- 2) Número de Economias: 308
- 3) Percentual da População atendida: 100 (cem) % Perímetro Urbano.
- 4) Existe cadastro atualizado da rede? Sim () Não (x) Pendência ():
- 5) Existe planta do sistema afixada na Unidade? Sim () Não (x) Pendência ():
- 6) Qual a extensão das adutoras de água bruta? 21 m.
- 7) Qual a extensão da rede de distribuição? 12.588 m
- 8) É feita manutenção periódica nas adutoras (NBR 12.218)? Sim (x) Não () - Com que periodicidade? Quando há vazamento.

Observações: Dados apenas de Novo Horizonte.

6.2.6 Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

Quantidade de Estações de Tratamento de Esgotos? Zero

Observações: Não existe SES no município.

6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Sem recomendações gerais.

6.4 EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador

João Luiz Junkes Coelho - Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Diretor de Regulação e Fiscalização

Diretor Geral



casan RELATÓRIO OPERACIONAL MENSAL DE ÁGUA

Superintendência : 4 - OESTE

Agência : 675 - SÃO LOURENÇO D'OESTE

Período : 01/2012 a 12/2012

Agência Regional : 68 - AR - SÃO LOURENÇO D'OESTE

Localidade : 1 - SÃO LOURENÇO DO OESTE

DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	RESULTADO
POPULAÇÃO TOTAL MUNICÍPIO (hab)	22.103	22.127	22.150	22.174	22.198	22.221	22.245	22.269	22.293	22.317	22.342	22.366	22.366
POPULAÇÃO URBANA (hab)	17.396	17.429	17.463	17.497	17.530	17.564	17.598	17.632	17.666	17.700	17.734	17.768	17.768
POPULAÇÃO RURAL (hab)	4.707	4.698	4.687	4.677	4.668	4.657	4.647	4.637	4.627	4.617	4.608	4.598	4.598
POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA ÁGUA/CASAN (hab)	17.557	17.595	17.598	17.671	17.757	17.811	17.802	17.856	17.900	17.948	18.018	18.053	18.053
POPULAÇÃO URB. ATENDIDA ÁGUA/CASAN (hab)	17.396	17.429	17.463	17.497	17.530	17.564	17.598	17.632	17.666	17.700	17.734	17.768	17.768
OPERAÇÃO													
CONSUMO PER CAPITA (l/hab X dia)	192,25	164,50	150,77	156,71	161,49	179,37	176,21	160,16	178,54	183,30	175,56	169,73	170,71
VAZÃO DO SISTEMA (m³/h)	229,51	133,07	192,37	203,54	212,62	216,00	214,00	214,00	212,00	218,28	215,90	332,90	216,01
VAZÃO DO SISTEMA (l/s)	63,75	36,96	53,44	56,54	59,06	60,00	59,44	59,44	58,89	60,08	59,97	92,47	60,00
PERÍODO DE FUNCION. MENSAL DA ETA (h/mês)	503,26	690,00	484,24	463,50	469,71	501,58	520,00	482,28	529,58	514,66	527,09	342,14	502,33
PERÍODO DE FUNCION. DIÁRIO DA ETA (h/dia)	16,23	23,79	15,62	15,45	15,15	16,71	16,77	15,55	17,65	16,60	17,56	11,03	16,50
VOLUME CAPTADO (m³)	115.504	91.818	93.153	94.340	99.871	108.342	111.280	103.209	112.272	111.312	113.797	113.901	1.268.799
VOLUME PROCESSO (m³)	10.348	4.378	7.109	7.539	6.775	8.347	9.786	10.554	11.946	9.325	4.501	3.911	94.519
VOLUME PRODUZIDO (m³)	105.156	87.440	86.044	86.801	93.096	99.995	101.494	92.655	100.326	101.987	109.296	109.990	1.174.280
VOLUME EXPORTADO (m³)		3.500	3.500	3.500	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000		3.500	4.000	38.000
VOLUME IMPORTADO (m³)													
VOLUME OPERACIONAL (m³)	20		20	20	50	150	250		450		10.895	11.000	22.855
VOLUME ESPECIAL (m³)	500		272	200	150								1.122
VOLUME DISPONIBILIZADO (m³)	104.636	83.940	82.252	83.081	88.896	95.845	97.244	88.655	95.876	101.987	94.901	94.990	1.112.303
VOLUME DE PERDAS (m³)	46.346	27.406	31.004	29.784	40.220	43.459	50.030	37.463	43.369	47.212	36.391	33.503	466.187
VOLUME DE MACROMEDIDO (m³)	19.583	22.380	18.358	16.156	12.196				21.930				110.603
LIGAÇÕES - COM HIDRÔMETRO	4.988	5.004	5.008	5.024	5.033	5.049	5.046	5.065	5.076	5.092	5.110	5.121	5.121
TOTAL	4.993	5.004	5.008	5.025	5.033	5.049	5.046	5.066	5.083	5.096	5.114	5.126	5.126
ECONOMIAS - RESIDENCIAIS	5.521	5.533	5.534	5.557	5.584	5.601	5.598	5.615	5.629	5.644	5.666	5.677	5.677
TOTAL	6.228	6.244	6.243	6.270	6.299	6.316	6.315	6.334	6.346	6.362	6.387	6.399	6.399
REDE DISTRIBUIÇÃO - AMPLIAÇÃO NO MÊS (m)						150							150
INCORPORAÇÃO NO MÊS (m)			60.000										60.000
RETIRADA/ABANDONADA (m)													
TOTAL ACUMULADO (m)	65.207	65.207	125.207	125.207	125.207	125.357	125.357	125.357	125.357	125.357	125.357	125.357	125.357
VOLUME MICROMEDIDO (m³)	57.242	55.439	50.584	52.438	47.839	51.197	46.083	50.319	51.019	53.647	57.077	60.297	633.181
VOLUME ESTIMADO (m³)	90			10				10	175	80	40	50	455
VOLUME UTILIZADO (m³)	58.290	56.534	51.248	53.297	48.676	52.386	47.214	51.192	52.507	54.775	58.510	61.487	646.116
VOLUME FATURAMENTO TOTAL (m³)	75.576	74.344	71.867	73.135	71.356	73.021	70.887	73.657	75.736	74.712	76.583	78.080	888.954
VOLUME RECUPERADO (m³)	17.286	17.810	20.619	19.838	22.680	20.635	23.673	22.465	23.229	19.937	18.073	16.593	242.838
VOLUME FATURADO PELA MÉDIA (m³)	958	1.095	664	849	837	1.189	1.131	863	1.313	1.048	1.393	1.140	12.480
PERDAS DE FATURAMENTO (m³)	29.060	9.596	10.385	9.946	17.540	22.824	26.357	14.998	20.140	27.275	18.318	16.910	223.349
ÍNDICE DE ATENDIMENTO TOTAL ÁGUA/CASAN	79,43	79,51	79,44	79,69	79,99	80,15	80,02	80,18	80,29	80,42	80,64	80,71	80,71
ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO ÁGUA/CASAN	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO (%)	99,89	100,00	100,00	99,98	100,00	100,00	100,00	99,98	99,86	99,92	99,92	99,90	99,90
ÍNDICE DE MACROMEDICÃO (%)	18,62	25,59	21,33	18,61	13,10				21,85				9,41
ÍNDICE DE PERDAS TOTAIS (%)	44,29	32,64	37,69	35,84	45,24	45,34	51,44	42,25	45,23	46,29	38,34	35,27	41,65
ÍNDICE DE PERDAS TOTAIS (IPL) (l/lig.dia)	299,42	188,85	199,70	197,57	257,78	286,91	319,83	238,54	284,40	298,85	237,19	210,83	251,65
ÍNDICE DE PERDAS DE FATURAMENTO (%)	27,77	11,43	12,62	11,97	19,73	23,81	27,10	16,91	21,00	26,74	19,30	17,80	19,68
ÍNDICE DE FATURAMENTO (%)	72,22	88,56	87,37	88,02	80,26	76,18	72,89	83,08	78,99	73,25	80,69	82,19	80,30
REDE/LIGAÇÃO (m/lig)	13,05	13,03	25,00	24,91	24,87	24,82	24,84	24,74	24,66	24,59	24,51	24,45	24,45
VOLUME DISPONIBILIZADO/ECONOMIA (m³/econ.)	16,80	13,44	13,17	13,25	14,11	15,17	15,39	13,99	15,10	16,03	14,85	14,84	14,67
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO (l/s)	39,06	33,50	30,70	32,05	33,18	36,97	36,30	33,09	36,98	38,07	36,61	35,46	35,16
CONSUMO MÁXIMO DIÁRIO (l/s)	46,87	40,20	36,84	38,46	39,81	44,36	43,58	39,70	44,37	45,68	43,93	42,55	42,19
RESERVAÇÃO NECESSÁRIA (m³)	1.350,00	1.158,00	1.061,00	1.108,00	1.147,00	1.278,00	1.255,00	1.144,00	1.278,00	1.316,00	1.265,00	1.225,00	1.215,41



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
Sistema BADOP

casan RELATÓRIO OPERACIONAL MENSAL DE ÁGUA

ACE 2837

Data: 07/03/2013
Hora: 18:18
Página: 1
Relatório: BOP9102

Superintendência : 4 - OESTE

Agência : 728 - SÃO BERNARDINO

Período : 01/2012 a 12/2012

Agência Regional : 68 - AR - SÃO LOURENÇO D'OESTE

Localidade : - SÃO BERNARDINO

DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	RESULTADO
POPULAÇÃO TOTAL MUNICÍPIO (hab)	2.620	2.617	2.613	2.610	2.608	2.603	2.599	2.596	2.592	2.589	2.585	2.582	2.582
POPULAÇÃO URBANA (hab)	755	757	759	761	762	764	766	768	770	772	774	776	776
POPULAÇÃO RURAL (hab)	1.865	1.860	1.854	1.849	1.844	1.839	1.833	1.828	1.822	1.817	1.811	1.806	1.806
POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA ÁGUA/CASAN (hab)	536	539	603	603	617	654	651	661	671	678	681	675	675
POPULAÇÃO URB. ATENDIDA ÁGUA/CASAN (hab)	536	539	603	603	617	654	651	661	671	678	681	675	675
OPERAÇÃO													
CONSUMO PER CAPITA (l/hab X dia)	125,66	145,60	124,43	121,11	108,06	100,81	113,52	105,02	135,71	132,98	137,61	139,83	124,19
VAZÃO DO SISTEMA (m³/h)	4,79	4,97	4,97	5,50	4,97	66,27	4,97	5,05	5,05	5,10	5,10	5,15	10,15
VAZÃO DO SISTEMA (l/s)	1,33	1,38	1,38	1,53	1,38	18,41	1,38	1,40	1,40	1,42	1,42	1,43	2,82
PERÍODO DE FUNCION. MENSAL DA ETA (h/mês)	438,00	480,00	470,00	400,22	418,00	30,00	465,00	430,00	541,00	550,00	537,00	570,00	442,43
PERÍODO DE FUNCION. DIÁRIO DA ETA (h/dia)	14,12	15,86	15,16	13,34	13,48	1,00	15,00	13,87	18,03	17,74	17,90	18,38	14,49
VOLUME CAPTADO (m³)	2.098	2.286	2.336	2.201	2.077	1.988	2.311	2.172	2.732	2.805	2.739	2.936	28.681
VOLUME PROCESSO (m³)													
VOLUME PRODUZIDO (m³)	2.098	2.286	2.336	2.201	2.077	1.988	2.311	2.172	2.732	2.805	2.739	2.936	28.681
VOLUME EXPORTADO (m³)													
VOLUME IMPORTADO (m³)													
VOLUME OPERACIONAL (m³)	10	10	10	10	10	10	20	20		10	10	10	130
VOLUME ESPECIAL (m³)													
VOLUME DISPONIBILIZADO (m³)	2.088	2.276	2.326	2.191	2.067	1.978	2.291	2.152	2.732	2.795	2.729	2.926	28.551
VOLUME DE PERDAS (m³)	101	500	470	444	279	54	441	451	585	851	480	568	5.224
VOLUME DE MACROMEDIDO (m³)													
LIGAÇÕES - COM HIDRÔMETRO	178	179	198	198	202	214	213	216	221	222	217	221	221
TOTAL	178	179	198	198	202	214	213	216	221	222	217	221	221
ECONOMIAS - RESIDENCIAIS	158	159	178	178	182	193	192	195	198	200	195	199	199
TOTAL	186	187	206	206	210	222	221	224	229	231	226	230	230
REDE DISTRIBUIÇÃO - AMPLIAÇÃO NO MÊS (m)					336								336
INCORPORAÇÃO NO MÊS (m)													
RETIRADA/ABANDONADA (m)													
TOTAL ACUMULADO (m)	6.650	6.650	6.650	6.650	6.986	6.986	6.986	6.986	6.986	6.986	6.986	6.986	6.986
VOLUME MICROMEDIDO (m³)	1.987	1.776	1.856	1.747	1.788	1.924	1.850	1.701	2.147	1.944	2.239	2.210	23.169
VOLUME ESTIMADO (m³)													
VOLUME UTILIZADO (m³)	1.987	1.776	1.856	1.747	1.788	1.924	1.850	1.701	2.147	1.944	2.249	2.358	23.327
VOLUME FATURAMENTO TOTAL (m³)	2.445	2.319	2.559	2.488	2.545	2.721	2.609	2.599	2.827	2.705	2.928	2.925	31.670
VOLUME RECUPERADO (m³)	458	543	703	741	757	797	759	898	680	761	679	567	8.343
VOLUME FATURADO PELA MÉDIA (m³)											10	148	158
PERDAS DE FATURAMENTO (m³)	-357	-43	-233	-297	-478	-743	-318	-447	-95	90	-199	1	-3.119
ÍNDICE DE ATENDIMENTO TOTAL ÁGUA/CASAN	20,45	20,59	23,07	23,10	23,67	25,12	25,04	25,46	25,88	26,18	25,57	26,14	26,14
ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO ÁGUA/CASAN	70,99	71,20	79,44	79,23	80,97	85,60	84,98	86,06	87,14	87,82	85,40	86,98	86,98
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
ÍNDICE DE MACROMEDIDAÇÃO (%)													
ÍNDICE DE PERDAS TOTAIS (%)	4,83	21,96	20,20	20,26	13,49	2,73	19,24	20,95	21,41	30,44	17,58	19,41	17,70
ÍNDICE DE PERDAS TOTAIS (IPL) (l/lig.dia)	18,30	96,32	76,57	74,74	44,55	8,41	66,78	67,35	88,23	123,65	73,73	82,90	68,46
ÍNDICE DE PERDAS DE FATURAMENTO (%)	-17,09	-1,88	-10,01	-13,55	-23,12	-37,56	-13,88	-20,77	-3,47	3,22	-7,29	0,03	-12,11
ÍNDICE DE FATURAMENTO (%)	117,09	101,88	110,01	113,55	123,12	137,56	113,88	120,77	103,47	96,77	107,29	99,96	112,11
REDE/LIGAÇÃO (m/lig)	37,35	37,15	33,58	33,58	34,58	32,64	32,79	32,34	31,61	31,46	32,19	31,61	31,61
VOLUME DISPONIBILIZADO/ECONOMIA (m³/econ.)	11,22	12,17	11,29	10,63	9,84	8,90	10,36	9,60	11,93	12,09	12,07	12,72	11,06
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO (l/s)	0,77	0,90	0,86	0,84	0,77	0,76	0,85	0,80	1,05	1,04	1,05	1,09	0,89
CONSUMO MÁXIMO DIÁRIO (l/s)	0,92	1,08	1,03	1,00	0,92	0,91	1,02	0,96	1,26	1,24	1,26	1,30	1,07
RESERVAÇÃO NECESSÁRIA (m³)	27,00	31,00	30,00	29,00	27,00	26,00	29,00	28,00	36,00	36,00	36,00	38,00	34,08



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
Sistema BADOP

casan RELATÓRIO OPERACIONAL MENSAL DE ÁGUA

ACE 2838

Data: 07/03/2013
Hora: 18:19
Página: 1
Relatório : BOP9102

Superintendência : 4 - OESTE

Agência : 789 - NOVO HORIZONTE

Período : 01/2012 a 12/2012

Agência Regional : 68 - AR - SÃO LOURENÇO D'OESTE

Localidade : - NOVO HORIZONTE

DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	RESULTADO
POPULAÇÃO TOTAL MUNICÍPIO (hab)	2.707	2.704	2.701	2.699	2.696	2.693	2.690	2.688	2.685	2.682	2.680	2.677	2.677
POPULAÇÃO URBANA (hab)	957	959	961	963	965	967	969	971	973	975	977	979	979
POPULAÇÃO RURAL (hab)	1.750	1.745	1.740	1.736	1.731	1.726	1.721	1.717	1.712	1.707	1.703	1.698	1.698
POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA ÁGUA/CASAN (hab)	814	817	824	817	811	821	821	821	821	838	848	848	848
POPULAÇÃO URB. ATENDIDA ÁGUA/CASAN (hab)	814	817	824	817	811	821	821	821	821	838	848	848	848
OPERAÇÃO													
CONSUMO PER CAPITA (l/hab X dia)	138,70	147,72	137,01	142,79	159,10	162,40	157,16	157,16	162,40	153,97	137,57	152,16	150,67
VAZÃO DO SISTEMA (m³/h)													
VAZÃO DO SISTEMA (l/s)													
PERÍODO DE FUNCION. MENSAL DA ETA (h/mês)													
PERÍODO DE FUNCION. DIÁRIO DA ETA (h/dia)													
VOLUME CAPTADO (m³)													
VOLUME PROCESSO (m³)													
VOLUME PRODUZIDO (m³)													
VOLUME EXPORTADO (m³)													
VOLUME IMPORTADO (m³)	3.500	3.500	3.500	3.500	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	3.500	4.000	45.500
VOLUME OPERACIONAL (m³)													
VOLUME ESPECIAL (m³)													
VOLUME DISPONIBILIZADO (m³)	3.500	3.500	3.500	3.500	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	3.500	4.000	45.500
VOLUME DE PERDAS (m³)	704	1.196	1.544	809	1.572	1.392	1.428	1.535	1.213	1.238	998	1.270	14.899
VOLUME DE MACROMEDIDO (m³)													
LIGAÇÕES - COM HIDRÔMETRO	243	246	247	245	245	247	247	247	247	252	255	255	255
TOTAL	243	246	247	245	245	247	247	247	247	252	255	255	255
ECONOMIAS - RESIDENCIAIS	243	244	246	244	242	245	245	245	245	250	253	253	253
TOTAL	290	295	297	295	293	297	297	297	297	302	305	305	305
REDE DISTRIBUIÇÃO - AMPLIAÇÃO NO MÊS (m)													
INCORPORAÇÃO NO MÊS(m)								1.200					1.200
RETIRADA/ABANDONADA (m)													
TOTAL ACUMULADO (m)	11.388	11.388	11.388	11.388	11.388	11.388	11.388	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588	12.588
VOLUME MICROMEDIDO (m³)	2.776	2.284	1.946	2.691	2.428	2.608	2.561	2.455	2.787	2.762	2.502	2.730	30.530
VOLUME ESTIMADO (m³)													
VOLUME UTILIZADO (m³)	2.796	2.304	1.956	2.691	2.428	2.608	2.572	2.465	2.787	2.762	2.502	2.730	30.601
VOLUME FATURAMENTO TOTAL (m³)	3.549	3.287	3.237	3.538	3.355	3.489	3.475	3.496	3.571	3.645	3.474	3.583	41.699
VOLUME RECUPERADO (m³)	753	983	1.281	847	927	881	903	1.031	784	883	972	853	11.098
VOLUME FATURADO PELA MÉDIA (m³)	20	20	10				11	10					71
PERDAS DE FATURAMENTO (m³)	-49	213	263	-38	645	511	525	504	429	355	26	417	3.801
ÍNDICE DE ATENDIMENTO TOTAL ÁGUA/CASAN	30,07	30,21	30,50	30,27	30,08	30,48	30,52	30,54	30,57	31,24	31,64	31,67	31,67
ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO ÁGUA/CASAN	85,05	85,19	85,74	84,83	84,04	84,90	84,72	84,55	84,37	85,94	86,79	86,61	86,61
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
ÍNDICE DE MACROMEDIDAÇÃO(%)													
ÍNDICE DE PERDAS TOTAIS (%)	20,11	34,17	44,11	23,11	39,30	34,80	35,70	38,37	30,32	30,95	28,51	31,75	32,60
ÍNDICE DE PERDAS TOTAIS (l/lig.dia)	93,45	167,64	201,64	110,06	206,97	187,85	186,49	200,47	163,69	158,47	130,45	160,65	163,98
ÍNDICE DE PERDAS DE FATURAMENTO (%)	-1,40	6,08	7,51	-1,08	16,12	12,77	13,12	12,60	10,72	8,87	0,74	10,42	8,03
ÍNDICE DE FATURAMENTO (%)	101,40	93,91	92,48	101,08	83,87	87,22	86,87	87,40	89,27	91,12	99,25	89,57	91,95
REDE/LIGAÇÃO(m/líq)	46,86	46,29	46,10	46,48	46,48	46,10	46,10	50,96	50,96	49,95	49,36	49,36	49,36
VOLUME DISPONIBILIZADO/ECONOMIA (m³/econ.)	12,06	11,86	11,78	11,86	13,65	13,46	13,46	13,46	13,46	13,24	11,47	13,11	12,73
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO (l/s)	1,30	1,39	1,30	1,35	1,49	1,54	1,49	1,49	1,54	1,49	1,35	1,49	1,43
CONSUMO MÁXIMO DIÁRIO (l/s)	1,56	1,66	1,56	1,62	1,78	1,84	1,78	1,78	1,84	1,78	1,62	1,78	1,71
RESERVAÇÃO NECESSÁRIA (m³)	45,00	48,00	45,00	47,00	51,00	53,00	51,00	51,00	53,00	51,00	47,00	51,00	49,41

CLASSIFICAÇÃO	DISTritos E VILAS	SETORES E DISTRITOS OPERACIONAIS	AGÊNCIAS E GERÊNCIAS
AGÊNCIAS A. GRANDE PORTE B. MÉDIO PORTE C. PEQUENO PORTE D. ESTADUAL E. ESTADUAL	DISTritos 1. MANEJO 2. DISTRITO 3. VILA	1 GUATAMBÚ - DOGTU SETOR COMERCIAL - SECOM SETOR OPERACIONAL DE AGUA - SEOPA SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO - SEOPE	E. PERTIBA - APTA E. PIRATUBA - APBA E. ÁGUAS DE CHAPECO - AACO E. CAXAMBÚ DO SUL - ACESL A. CHAPECO - ACPO E. RIOMELÂNDIA - ARLA C. CORONEL FREITAS - ACFS E. ANCHIETA - ACTA E. NOVA ERECHIM - ANEM E. IPRA - AIPA C. IRANI - AIRI B. CONCORDIA - ACCA E. CALMON - ACMN
	2 MARECHAL BORMAM-DOMB	1 ÁGUAS FRIAS - DOAFS SETOR COMERCIAL - SECOM SETOR OPERACIONAL - SEOP 1 PRESID. CASTELO BRANCO - DOPCB SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA - ROMAG SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO - SOMEG SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA E ESGOTO - SOMEG SETOR ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS - SEARH SETOR FINANCEIRO E COMPRAS - SEFC SETOR DE SUPRIMENTOS - SESUP	E. CALMON - ACMN GERÊNCIA COMERCIAL - GCOS GERÊNCIA OPERACIONAL - GOPS GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - GMAIS GERÊNCIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRA - GAFS
	3 CAMBOGICA - DOGBA 2 MARFLOM - DOMAR 2 PADRE REUS - DOPRS	1 BOM JESUS DO OESTE - DOBUS 1 IRACEMINHA - DOIMA 1 SALTINHO - DOISTO 1 CUNHATAI - DOCTI 1 PRINCESA - DOPCA 1 CORONEL MARTINS - DOIMS 1 JUPIÁ - DOJPA 1 NOVO HORIZONTE - DONHE 1 SÃO BERNARDINO - DOSBE 1 FORMOSA DO SUL - DOFSL 1 JARDINÓPOLIS - DOJDS 1 PARAÍSO - DOPRS SETOR OPERACIONAL - SEOP SETOR COMERCIAL - SECOM 1 BANDEIRANTE - DOBDE 1 BARRA BONITA - DOBBA 1 XAVANTINA - DOXA 1 BELMONTÉ - DOBME	E. MODELO - AMDO B. MARAVILHA - AMVA C. PINHALZINHO - APZO C. SÃO CARLOS - ASCO C. PALMITOS - APMS E. RIQUEZA - ARQA C. CUNHA PORÁ - ACPA C. SÃO JOSÉ DO CEDRO - ASJC E. CABI - ACBI E. GUARULHA DO SUL - AGJS C. RONDAL - AMRI E. SÃO LOURENÇO DO OESTE - ASLD E. GALVÃO - AGVO E. PALMA SOLA - APSO C. QUILÔMBO - AQLO C. UNIÃO DO OESTE - AUCE C. GUARACIABA - AGCA C. BOM JESUS - ABJS B. SÃO MIGUEL DO OESTE - ASMO E. IPORÃ DO OESTE - AIPO E. ÁGUA DOCE - AADE C. CAMPO ERÉ - ACEE C. SEARA - ASAA E. PLUMIRIM - APIM E. DESCANSO - ADCO E. ITÁ - AITA E. LINDÓIA DO SUL - ALSL E. PUÇAÇÓ - APUA C. ABELARDO LUZ - AABL C. FAXINAL DOS GUEDES - AFCS E. VARGEM - AVGO B. BANKEIRÉ - ABKE B. DIONÍSIO CERQUEIRA - ADCA C. PONTE SERRADA - AFSA C. SÃO DOMINGOS - ASDO B. RAXIM - AROM C. CATANDUVAS - ACTS E. VARGEM BONITA - AVBA C. TANGARÁ - ATGA E. ERVAL VELHO - AEVO E. JABORÁ - AJBA E. BICARÉ - AIBE E. ARROIO TRINTA - AATA B. VIGÉRIA - AVGA C. TREZE TILAS - ATTS E. SALTO VELOSO - ASVO C. LEBOM REGIS - ALRS B. CAÇADOR - ACOR
	2 VILA MILANE - DOVME	1 MAREMA - DOMRA 1 LACERDÓPOLIS - DOLDL	E. CAÇADOR - ACOR E. RIO DAS ANTAS - ARAS E. PINHEIRO PRETO - APPO
	3 CAMPINA DA ALEGRIA - DOCAA 3 CAMPINA REDONDA - DOORA	SETOR COMERCIAL - SECOM SETOR OPERACIONAL - SEOP 1 OLIVEIRA - DOIME 1 BOM - DOBN 1 CELSO RAMOS - DOCRS	E. CAÇADOR - ACOR E. RIO DAS ANTAS - ARAS E. PINHEIRO PRETO - APPO
	2 ANTA GORDA - DOAGA	SETOR COMERCIAL - SECOM SETOR OPERACIONAL - SEOP 1 MACIEIRA - DOMIA	E. CAÇADOR - ACOR E. RIO DAS ANTAS - ARAS E. PINHEIRO PRETO - APPO
	2 JACIARA VERDE - DOIVE	1 MACIEIRA - DOMIA	E. CAÇADOR - ACOR E. RIO DAS ANTAS - ARAS E. PINHEIRO PRETO - APPO
	3 GRAMADOS - DOGMA 2 POMÉIA - DOIPA		E. CAÇADOR - ACOR E. RIO DAS ANTAS - ARAS E. PINHEIRO PRETO - APPO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS
OESTE
SRO

ALTERAÇÕES CONFORME ATAS E RESOLUÇÕES DE DIRETORIA Nº

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 55 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 56 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 57 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 58 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 63 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 67 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 69 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 71 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 72 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 73 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 74 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 75 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 76 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 77 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 78 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 79 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 80 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 81 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 82 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 84 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 85 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 86 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 87 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 89 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 92 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 93 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 94 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 95 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 96 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 97 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 98 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 99 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 1971 - CRIA A AGÊNCIA DE CHAPECO O SETOR OPERACIONAL DE ESGOTO E TRANSFERE O SETOR OPERACIONAL DE AGUA OPERACIONAL DE FLOA

COMENTÁRIO AO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO JÚPIA

Conselheiro: Erivaldo Nunes Caetano Junior

Trata-se de relatório de fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico no município de Júpia que possui 373 ligações com 100% da população atendida, com arrecadação mensal de R\$ 14.673,00

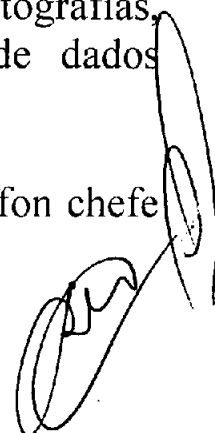
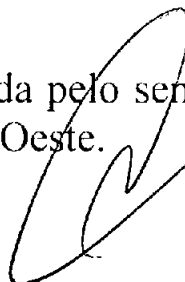
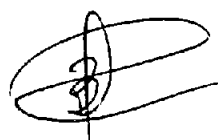
A fiscalização realizada tem como objetivo realizar um diagnóstico das condições técnicas operacionais e comerciais e, determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer.

O relatório abrange questões bem técnicas e de profundidade. Esclarece através de material fotográfico detalhes importantes, como localização, estrutura e condições de bem atender a sociedade.

Esclarece, ainda, uma série de detalhes que permitem aos Conselheiros informações precisas sobre cada situação.

Nesta fiscalização foi utilizado uma metodologia que compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação a frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada pelo senhor Elias Buffon chefe da agencia de São Lourenço do Oeste.



Como dito, a vistoria é minuciosa e bem elaborada, O prédio apresenta segurança, todavia, as condições da mobília não são adequadas devendo serem melhoradas e padronizadas.

O equipamento e sistema elétricos estão em boas condições.

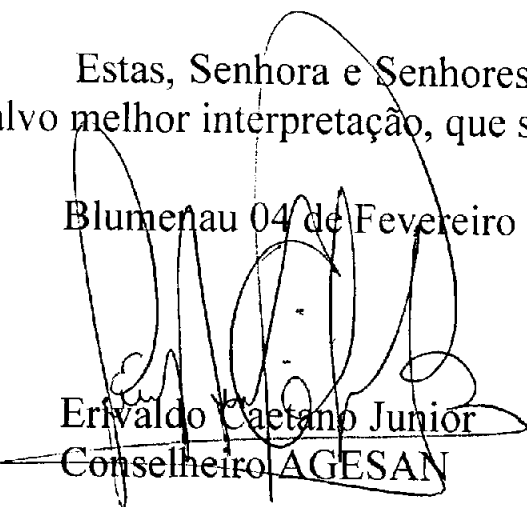
O almoxarifado é em São Lourenço do Oeste.

Providenciar algumas placas de identificação e isolamento de algumas áreas.

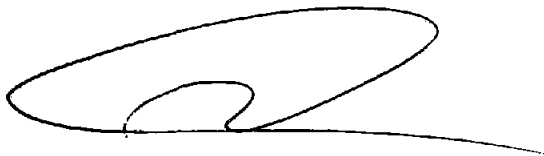
Sem recomendações gerais alem das já pontuadas.

Estas, Senhora e Senhores Conselheiros, é o nosso parecer, salvo melhor interpretação, que submeto a vossa apreciação.

Blumenau 04 de Fevereiro de 2013.


Erivaldo Caetano Junior
Conselheiro AGESAN







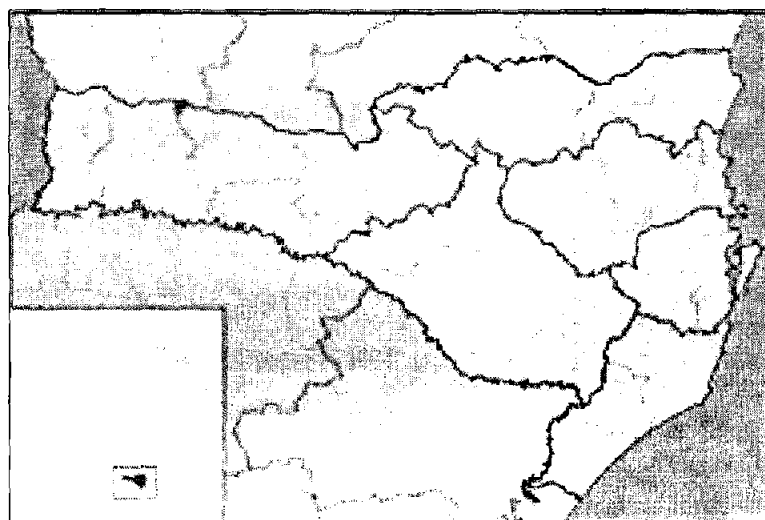




Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Fiscalização INICIAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 26°23'54" SUL / 52°43'40" O

Relatório nº 072/2013
Município de: JÚPIA/SC

Data: 30/01/2013.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

CAIXA POSTAL

CADASTRO

CONTATO

AJUDA



Identificar-se

Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do

1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

COMARCA: Blumenau

Pesquisar por: Número do Processo

☒ Padrão Nacional ☐ Outros

Número do Processo:

00897014999-7

*Atenção:
sistema manual
e seu processamento,
depende do Arq. Central.*

Dados do Processo

Processo: 00897014999-7 Arquivado Administrativamente *

Classe: Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente

Área: Cível

Local Físico: 07/05/2007 23:00 - Arquivo Central - caixa n 746

Distribuição: Sorteio - 23/10/1997 às 00:00

4 Vara Cível - Blumenau

Partes do Processo

Exibindo todas as partes. >>Exibir somente as partes principais.

Exequente: Transportes Keller Ltda

Advogado(a): Edmar Cruz e outro

Advogado(a): Clóvis Darrazão

Executada: Hoh Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda

Advogado(a): Jorge Leandro Lobe

Executado: Erivaldo Nunes Caetano Júnior

Advogado(a): Jorge Leandro Lobe

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Data

08/05/2007

Movimento

Remessa ao Arquivo Central

Caixa n 746

20/06/2006

Processo arquivado administrativamente
Caixa n 746.

20/06/2006

Reabertura de processo

19/06/2006

☐ Certificado outros
Narrativa

11/04/2006

Processo arquivado administrativamente
Caixa n 746.

05/04/2006

Juntada de mandado

04/04/2006

Certificada a publicação da relação de edital

*é do Arq.
e Arq.*

ACE 2843

ÍNDICE

TABELA DE SIGLAS.....	3
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	4
3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
4 INTRODUÇÃO.....	5
5 METODOLOGIA	5
5.1 Cronograma de Trabalho.....	5
5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados.....	6
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	7
6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos	7
6.2 Unidades Operacionais.....	10
6.2.1 Manancial/Captação – ACAP	10
6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA	14
6.2.3 Reservatórios - RATs.....	16
6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERABs	19
6.2.5 Rede de Distribuição	20
6.2.6 Estação de Tratamento de Esgotos – ETE.....	20
6.2.7 Estações Elevatórias – EE	Erro! Indicador não definido.
6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS.....	21
6.4 EQUIPE TÉCNICA.....	21

Como é sedimentar, no sistema do devido processo legal, os procedimentos administrativos devem seguir rigorosamente a legalidade, sendo um dos seus requisitos de validade a formalidade dos atos.

Assim leciona José dos Santos Carvalho Filho, sobre a observância da forma nos atos administrativos:

deve compatibilizar-se com o que expressamente dispõem a lei ou ato equivalente com força jurídica. Desse modo, não basta simplesmente a exteriorização da vontade pelo agente administrativo; urge que o faça nos termos que a lei a estabeleceu, pena de ficar o ato inquinado de vício de legalidade suficiente para provocar-lhe a invalidação (Direito Administrativo, 5ª ed., Lumen Juris, Rio de Janeiro, 1999, p. 76). – Marquei –

Sem a observância das formalidades qualquer procedimento judicial ou extrajudicial estará maculado de invalidade, pois caminha em sentido contrário ao regime Democrático.

A matéria já foi objeto de múltiplos julgados, sendo que os Tribunais são unânimes em invalidar procedimentos que não obedecem à formalidade, senão vejamos:

CONSTITUCIONAL. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. ARTIGO. 280 DO CTB. FALTA DE REQUISITO INDISPENSÁVEL NO AUTO DE INFRAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 820/96 DO CONTRAN.

1. (omissis)

2. Nulidade da autuação reconhecida, à falta de requisito essencial de validade.

3. (omissis)(TRF 4ª R., Processo nº 2001.04.01.014767-0, rel. Juíza Tais Schilling Ferraz, j. em 30/04/2002) – marquei –

No mesmo sentido já decidiu a Corte Catarinense:

PROVA INSUFICIENTE A DEMONSTRAR O ESTADO DE EMBRIAGUEZ DO APELANTE. (...) NA FORMA DO PRECEITUADO NO ART. 280, V, DA LEI N. 9.503/97 E RESOLUÇÃO N. 81/98, DO CONTRAN. (Apelação Criminal n. 01.018586-5, de Xanxerê. Relator: Des. Genésio Nolli).

TABELA DE SIGLAS

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

EPI - Equipamento de Proteção Individual

EE - Estação Elevatória

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

Ocorre que, *data venia*, referidas penalidades não poderão persistir pelos motivos e fundamentos que passamos a expor:

II - DA FALTA DE COMPROVANTE DE LEITURA DO ETILÔMETRO:

Analisando detidamente o presente procedimento, constata-se a ausência dos comprovantes da leitura do etilômetro (bafômetro).

Tal documento tem por finalidade a comprovação da exata leitura do equipamento no momento do "sopro", sem o qual o autuado fica à mercê, das anotações do agente público, que poderá fazer de acordo com seu talante, ou mesmo, equivocar-se na transcrição dos dados.

Sem muito rigorismo, podemos comparar o referido comprovante (extrato) às fotografias dos equipamentos eletrônicos de verificação de velocidade (sinaleiras e lombadas eletrônicas), sem as quais não há como comprovar a ocorrência da infração.

A autoridade de trânsito não pode se deixar levar por meros indícios ou aparências. Assim, como o Magistrado deve proferir seus julgados baseado em provas concretas e irrefutáveis, este também está vinculado a elas. Tanto é que a Constituição Federal exige respeito severo aos princípios do devido processo legal e da legalidade, não havendo espaço ao administrador para prática de atos além daqueles estabelece na lei.

Outro princípio constitucional aplicável ao caso é o *in dubio pro reo*. Esta máxima, entabulada a muito no sistema normativo dos Países civilizados, visa preservar aqueles que, embora aparentemente culpados, na verdade são inocentes, e não raro, são vítimas de um sistema opressivo e autoritário.

Não se diga, que o Requerente poderia ter feito tal alegação em momento anterior, pois o mesmo, durante a tramitação do presente procedimento, limitou-se a apresentar uma "declaração", o que certamente não serviu para expor os fatos e fundamentos que deveriam ser ressaltados³.

É bem verdade, que não se pode alegar o desconhecimento da lei. Porém, convenhamos, não se pode esperar que uma pessoa com pouca formação escolar saiba com precisão todos os meandros jurídicos para melhor defender-se.

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: CASAN – Cia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Inicial (x) De Acompanhamento () Eventual/Emergencial ()

Unidade Auditada: Distrito Operacional de Jupiá/SC

Contato: Agostinho Debastiani - Cargo: Agente Administrativo Operacional

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: CI 044/2012 e CI 002/213.

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Intenções (x) Convênio ()

Data da Assinatura: 19/03/2012. - Vencimento: 18/03/2014.

Tipo de Contrato com a CASAN: Convênio de Cooperação (x) Outro ()

Data da Assinatura: 23/02/2012. - Vencimento: 22/02/2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA JARI DO
ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Ato Punitivo nº 291/2004 de Blumenau-SC

ANTONIO CARLOS CARDOZO, brasileiro, CNH
n.º 01697914981, residente na rua Felicidade, lote 06, Salto Weissbach,
Blumenau-SC, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria,
apresentar

RECURSO, na forma a seguir aduzida:

I - Breve Relato dos Fatos:

No dia 02 de maio de 2004, por volta das 18h 10min,
na rua Amazonas, 3665, nesta cidade, o requerente envolveu-se em
acidente automobilístico.

Em razão dos procedimentos de praxe dos agentes de
transito, constatou-se que o Requerente estava, segundo afirmam,
conduzindo veículo sob a influência de álcool em nível superior ao
permitido, o que originou o auto de infração n.º 55758257A (anexo).

Em consequência, instaurou-se o presente
procedimento que culminou na suspensão dos direitos de conduzir
veículo automotor pelo prazo de 120 dias, além de outras penalidades.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada por Agostinho Debastiani, Agente Administrativo Operacional, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 30/01/2012	Deslocamento Florianópolis / Jupia	Visitação das Unidades e Confecção de Relatório

**EXCELENTÍSSIMO SENHRO DELEGADO REGIONAL DE
POLÍCIA DA COMARCA DE BLUMENAU-SC,**

Ato punitivo n.º 291/2004

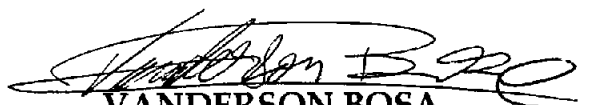
RH
25/11/04
Mayara
Mayara Pauesi
Estagiária
Assessoria Jurídica-3ª DRF

ANTONIO CARLOS CARDOZO, já qualificado no ato punitivo n.º 291/2004, que restou punido com a suspensão do direito de conduzir veículo automotor pelo período de 120 dias, além da realização de curso de reciclagem, não obstante o brilhantismo do prolator da referida decisão, vem, por meio de seus advogados **apresentar recurso a JARI Estadual**, o que faz pelas razões que acompanham a presente.

Assim, requer, após as formalidades de praxe, a remessa dos autos do aludido procedimento a JARI Estadual.

Pelo deferimento.

Blumenau, 24 de novembro de 2004.


VANDERSON BOSA
OAB-SC 19621

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	(x) ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química (x) Laboratório (x) Operação
	(x) Recalques	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	() Operação e manutenção () Limpeza e desinfecção () Controle de Perdas
	(x) Adução	(x) Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	() Operação e manutenção () Continuidade (x) Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almojarifado
	(x) Serviços comerciais	(x) Atendimento ao usuário (x) Ligação de água (x) Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

Como visto, todo o sistema jurídico pátrio atua na preservação dos direitos individuais do cidadão em face da “voracidade da máquina” estatal.

In casu, sem o referido comprovante estar-se-ia admitindo a imposição de punição sem os elementos necessários para a constatação da ocorrência da alegada infração.

Assim, não resta outra alternativa senão a invalidação da decisão de fls., e o conseqüente arquivamento do feito, por não haver provas concretas e robustas quanto à leitura do etilômetro.

III – Da nulidade do procedimento:

Tem-se ainda, que faltam elementos exigidos por lei, para a regularização do auto de infração, quais sejam, tipificação da infração e identificação do equipamento (bafômetro).

Sobre os requisitos do Auto de Infração prescreve o artigo 280 do CTB:

art. 280. Ocorrendo infração prevista na legislação de trânsito, lavar-se-á auto de infração, do qual constará:

(...)

V – identificação do órgão ou entidade e da autoridade ou agente autuador ou equipamento ou equipamento que comprovar a infração;

Através da resolução 1, de 23/01/1998, o CONTRAN estabeleceu quais são as informações mínimas que deverão constar do Auto de Infração.

Essa Resolução prescreve que na confecção dos Autos de Infração deve-se adotar um padrão de blocos de informações, como referência mínima, cujo conteúdo vem estampado no Anexo I que a acompanha, quais sejam:

BLOCO 6 - TIPIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO
CAMPO 1 - “CODIGO DA INFRAÇÃO”
CAMPO 2 - “EQUIPAMENTO/INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO”

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Responsável: Elias Buffon - Cargo: Chefe da Agência de São Lourenço do Oeste.

Fone(s): (49) 3344 -1200 - E-mail: ebuffon@casan.com.br

Endereço da Agência de Jupiá: Rua Nereu Ramos, 580 – Centro – São Lourenço do Oeste - CEP: 89990-000

Responsável pelo Distrito Operacional: Agostinho Debastiani.

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim () Não (x) Pendência ():

2) O imóvel é: Próprio () Alugado (x)

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim (x) Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 01: Providenciar identificação.

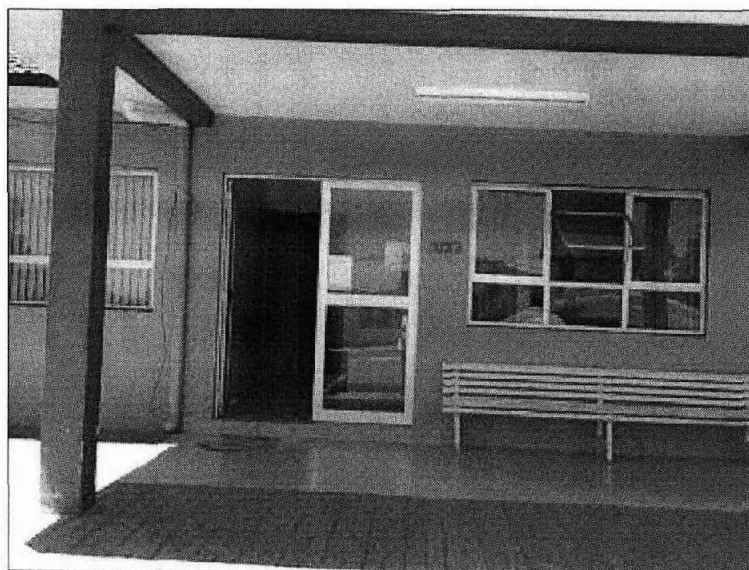


Figura 1 – Fachada do Prédio

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 02: Devem estar disponíveis o CDC e as Resoluções da AGESAN.

Marília Borchardt do Prado

Jornalista Profissional 02719/SC

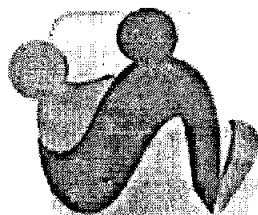
Assessora de Comunicação - Hospital Santo Antônio

☎ Fone: (47) 3231-4001 Ramal: 4001 Celular (47) 9163-9580

✉ E-mail: comunicacao@hsan.com.br

www.hsan.com.br

✚ Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!



HOSPITAL
Santo Antônio

FUNDACÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU

Hospital
Amigo da Criança



5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 03: Providenciar melhorias/padronização do mobiliário e otimizar área de atendimento ao público.

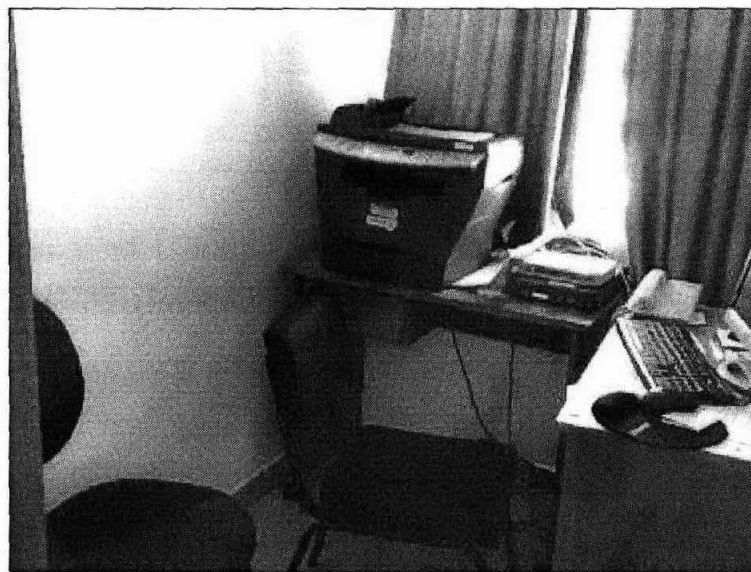


Figura 2: Mobiliário

7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN nº 004 Art. 127)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Utilizam o comunitário do prédio (da municipalidade) onde funciona o escritório.

9) Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Obs.: Não Visitado.

10) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: O mesmo de uso coletivo.

11) Existe almoxarifado em boas condições? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Almoxarifado em São Lourenço.

12) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

Marília Borchardt do Prado

Jornalista Profissional 02719/SC

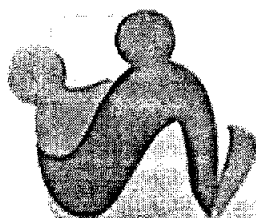
Assessora de Comunicação - Hospital Santo Antônio

☎ Fone: (47) 3231-4001 Ramal: 4001 Celular (47) 9163-9580

✉ E-mail: comunicacao@hsan.com.br

www.hsan.com.br

♻️ Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!



**HOSPITAL
Santo Antônio**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ALEMANHA

Hospital
Amigo da Criança



ACE 2857

13) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

14) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN Nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 3: Área de atendimento.

15) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim () Não (x) Pendência ():

Quadro 3: Funcionários e Escalas de Trabalho

Unidade	Turnos de Trabalho (h)	Dias da Semana	Função	Quantidade
Comercial/ Administrativo	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30	2ª a 6ª	Atendente Oéracional	01
Operação	x	x	x	xx
Manutenção	x	x	x	xx

RECOMENDAÇÃO 04: Adequar às necessidades do município.

16) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim (x) Não () Pendência ():

17) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim (x) Não () Pendência ():

18) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim (x) Não () Pendência ():

19) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim (x) Não () Pendência ():

Quadro 4: Número e Identificação de Veículos

Fw: Convite Movimento Nós Podemos Blumenau ODM**De:** "Rotary - Lucia" <rotarybnu@terra.com.br>**Para:** "Rotary Club Hermann Blumenau"**Data:** hoje 11:09**Anexos:** [image001.jpg \(138 KB\)](#); [image002.gif \(205 B\)](#); [image003.gif \(220 B\)](#); [image004.gif \(204 B\)](#); [image007.png \(75 KB\)](#);

Prezados Senhores,

Através deste gostaríamos de convidar o Rotary para a palestra sobre o Movimento Nós Podemos Blumenau, os 8 Objetivos do Milênio, cujo convite segue abaixo. O Hospital Santo Antônio já aderiu ao Movimento, que conta com instituições renomadas e gostaria da sua participação e adesão. Contamos com a sua presença! Obrigada!

BLUMENAU TEM

**8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO****NÓS
PODEMOS**

VAMOS JUNTOS?

Palestra com
Maria Aparecida Zago Udenal
Coordenadora do Movimento Nós Podemos Blumenau
no Salão Nobre da Prefeitura de Blumenau,
com a presença do Prefeito Napoleão Bernardes

28/02 | **8h30** Coffee Break
9h00 Palestra

Confirmar presença com Márcia Kayser até 25/02 // marciakayser@ Blumenau.sc.gov.br // 47 3381-6655

DUDALINA
Associação de Mulheres e Jovens

JCI
Jovens Clubes Internacionais

FURB
Faculdade de Educação, Relações Públicas e Administração

SESI
Sistema S - Serviço de Apoio às Indústrias

Secretaria Municipal de Educação

Unimed
Blumenau

HOSPITAL Santo Antônio
Blumenau

Baumgarten

PREFEITURA DE BLUMENAU

ACE 2859

Placa	Tipo de Veículo	Modelo	Ano	Combustível
MDF-7717	Motocicleta	YBR 125	2006	Gasolina

20) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º) ? Sim () Não (x)

21) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim (x) Não () Obs.: Controle na Superintendência.

22) Há perdas no faturamento? Sim (x) Não () - Índice: 1,59 (um vírgula cinquenta e nove) %.

23) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? R\$ 14.673,00.

24) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? 3,8 (três vírgula oito) anos.

25) Qual a perda média do município (física)? 30 (trinta) %.

26) Existe usuário com tarifa social? Sim () Não (x) Quantos?

27) Qual a média diária de atendimento aos usuários? 02 (dois) atendimentos.

28) Quais as principais demandas dos usuários? Solicitações de Serviços e informações de faturas.

6.2 Unidades Operacionais

6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

Quantidade de Mananciais? 02 (dois).

a) Manancial/Captação 1: Poço 01 - Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Linha Estrada Ipiranga.

Subterrâneo (x) Superficial ()

Dá-se o valor da causa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Blumenau, 16 de janeiro de 2013.

Erivaldo Nunes Caetano Jr. Raquel Ritter

OAB/SC 9.592

OAB/SC 22.892

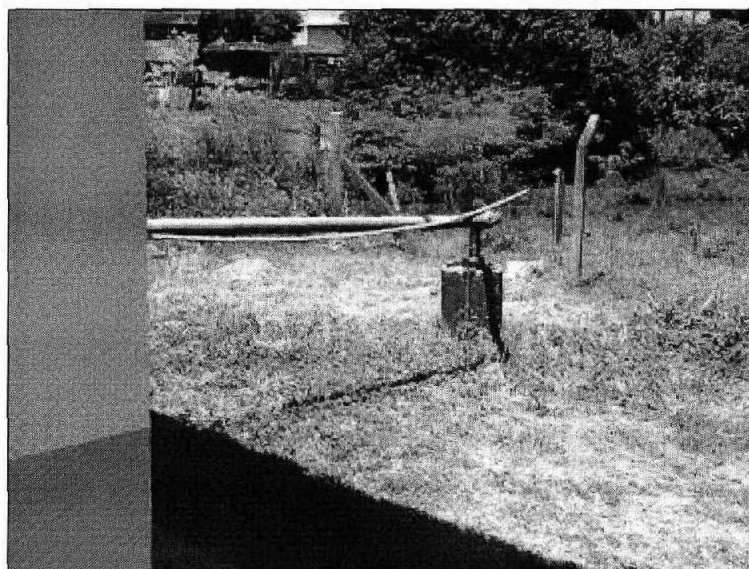


Figura 4: Poço 1

Onde é tratada a água deste manancial? No Reservatório.

1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não (x) Pendência ():

2) Existe Licença Ambiental: Sim () Não (x) - Nº: _____

RECOMENDFAÇÃO 05: Apresentar documentos referentes a Outorga e Licenças.

3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

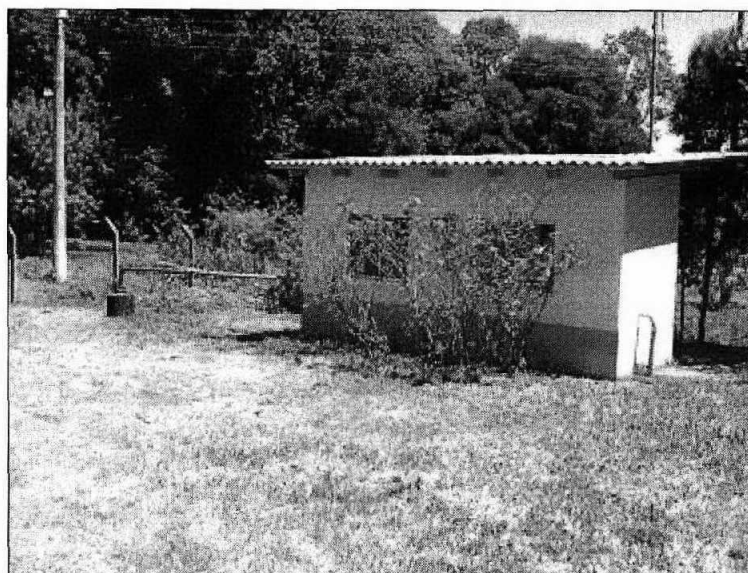


Figura 5: Proteção Poço

4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim (x) Não () Pendência ():

5) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não () Pendência ():

AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº 2008.71.00.018635-4/RS

AUTOR : PAULO SERGIO ALVES
ADVOGADO : ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR
RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS
ADVOGADO : LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
ASSISTENTE : UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO/DECISÃO

Intime-se o autor, por carta com aviso de recebimento, da disponibilidade das Debêntures que instruíram a presente demanda, que foram desarquivadas do cofre dessa Subseção, para que as retire na Secretaria desse Juízo, no prazo de 30 dias.

Após, prossiga-se com o cumprimento do despacho da fl. 227, a partir do seu segundo parágrafo.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

Gabriel Menna Barreto von Gehlen
Juiz Federal Substituto

Documento eletrônico assinado por **Gabriel Menna Barreto von Gehlen, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfrs.jus.br/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **9095530v3** e, se solicitado, do código CRC **B329D6F4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Gabriel Menna Barreto von Gehlen

Data e Hora: 16/01/2013 14:15

6) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

7) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 6: Acesso ao Poço

8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Existe mas não é suficiente.

RECOMENDAÇÃO 06: Providenciar completo isolamento da área.

9) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não se aplica.

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 07: Providenciar placas ou pinturas que informem as restrições de acesso à área.

b) Manancial/Captação 2: Poço 2 - Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Linha Estrada Ipiranga.

Subterrâneo (x) Superficial ()

Dá-se à causa o valor de R\$ 12.657,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Nestes termos, espera deferimento.

Blumenau, 16 de janeiro de 2013.

Erivaldo Nunes Caetano Jr.

OAB/SC 9.592



Figura 7: Poço 2

Onde é tratada a água deste manancial? No Reservatório.

01) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não (x) Pendência ():

Inserir Recomendação? Sim () Não (x)

02) Existe Licença Ambiental: Sim () Não (x) - Nº: _____

RECOMENDFAÇÃO 08: Apresentar documentos referentes a Outorga e Licenças.

03) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

04) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim (x) Não () Pendência ():

05) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não () Pendência ():

06) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

07) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

08) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN N°11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 09: Providenciar isolamento da área.

09) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não se aplica.

Catarinense, Terceira Câmara de Direito Comercial, julgou o Agravo, por unanimidade, negando o seu provimento, conforme fls. 145/154 dos autos. O venerando acórdão foi publicado no Edital nº 5864/12, com o trânsito em julgado em 13/12/2012.

Assim, em conformidade com o artigo 614, II do CPC, o Exeqüente apresenta o cálculo discriminado dos honorários de sucumbência devidos, na seguinte forma:

DESCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
Valor da Causa (fls. 09)	R\$ 51.000,00	R\$ 63.289,94
Honorários Advocatícios atualizados desde 20/02/2009.	20% do Valor da Causa	R\$ 12.657,99
TOTAL		R\$ 12.657,00

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

a) a intimação do Executado, na pessoa de seu advogado para, no prazo de 15 dias efetuar o pagamento de quantia certa no valor de R\$ 12.657,00 (doze mil seiscientos e cinquenta e sete reais), sob pena de não o fazendo lhe seja acrescentado ao montante da condenação a multa no percentual de 10% (dez por cento), conforme preconiza o artigo 475-J do CPC, bem como a expedição do mandado de penhora e avaliação dos bens;

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 10: Providenciar placas ou pinturas que informem as restrições de acesso à área.

Observações: Necessárias melhorias gerais de manutenção e conservação.

6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

Quantidade de Estações de Tratamento de Água? 01 (uma)

a) ETA 1 – Casa de Química - Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Rua Pernambuco, s/n.

Qual região é atendida por esta Estação? Perímetro Urbano.

1) A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim () Não (x) - Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RECOMENDAÇÃO 11: Apresentar licença ou processo.

2) O acesso à ETA está em boas condições (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)?

Sim (x) Não () Pendências ():



Figura 8: Acesso a Casa de Química

3) As condições do Laboratório são adequadas? Sim () Não () Pendência (x):

Obs.: Não foi apresentado o laboratório.

Embargada restou condenada ao pagamento dos honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da causa, em ambos os feitos.

Conforme se extrai na parte final da r.sentença:

*“PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por PORTO MADEIRO CONFECÇÕES LTDA e NÁDIA MARIA DE OLIVEIRA FRONZA, nos presentes EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos contra MUTUAL FOMENTO COMERCIAL LTDA., para reconhecer o pagamento da dívida executada, JULGANDO EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do CPC, a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO proposta por MUTUAL FOMENTO COMERCIAL LTDA contra PORTO MADEIRO CONFECÇÕES LTDA e NÁDIA MARIA DE OLIVEIRA FRONZA. **Condeno a embargada/exeqüente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixando-os em 20% sobre o valor atualizado da causa, em ambos os feitos.**”* Sem grifo no original.

No prazo recursal, a Embargada/Exeqüente, interpôs Apelação, sendo recebida em ambos os efeitos, às fls. 103/111, sendo então oferecido pelos Embargantes/Executados, as contrarrazões ao recurso de apelação, às fls. 115/119, que recebeu o nº. 2010.017270-4, ^{decisão} **proferindo, o Relator Desembargador Raulino Jacó Brüning, pelo não seguimento ao recurso, com ^{fundamentos} fulcro no artigo 557, caput, do CPC, conforme fls. 124/132.**

^{insignificância} Por fim, a Embargada/Exeqüente interpôs Agravo com ^{fulcro} base no artigo 557, §1º do CPC, requerendo o seu provimento para cassar a decisão monocrática ^{proferida} e dar seguimento ao recurso de Apelação. **O julgamento pela Egrégia Corte**

4) Quais parâmetros são analisados na ETA local? Cloro (x) / Flúor (x) / PH (x) / Cor () / Turbidez ()

5) Com que frequência são analisados? Diariamente.

6) Existe Macromedicação na entrada (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim (x) Não ()

7) Existe Macromedicação na saída (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 12: Instalar macromedidores e providenciar relatórios de controle.

8) Existe alguma medida em relação ao controle de perdas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 17º)? Sim (x) Não () Quais: Geofonamento.

9) Existe cerca de proteção da ETA em bom estado de conservação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência ():

10) As condições de limpeza do pátio externo são boas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():

11) As escadas de acesso estão em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

12) Há guarda-corpos de segurança para as áreas de visitação/operação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

13) Os decantadores estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () - Nº de decantadores: Obs.: Não se aplica.

14) Existem escadas de acesso aos decantadores (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

15) O lodo lançado pelos decantadores é disposto de forma adequada? Sim () Não () - Onde? Obs.: Não se aplica.

16) Com que frequência ocorre a limpeza? Obs.: Não se aplica.

17) Os filtros estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Nº de filtros: Obs.: Não se aplica

18) Os instrumentos possuem tampas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

19) As condições das tampas são adequadas? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.



Identificar-se

Página Inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Comarca:

Pesquisar por:

☐ Padrão Nacional ☒ Outros

Número do Processo:

caraga

Dados do Processo

Processo: 008.02.010667-7 (0010667-13.2002.8.24.0008)

Classe: Embargos à Execução

Área: Cível

Local Físico: 11/01/2013 00:00 - Cartório - Ag. confecção de relação - 98

Distribuição: Direccionamento - 11/01/2006 às 10:02

Vara de Direito Bancário - Blumenau

Partes do Processo

Exibindo Somente as principais partes. » Exibir todas as partes.

Embargada: Mutual Fomento Comercial Ltda
Advogado(a): Eder Gonçalves e outro
Advogado(a): Vânia Dutra Elias

Embargante: Porto Madeiro Confecções Ltda
Advogado(a): Erivaldo Nunes Caetano Júnior e outros
Advogado(a): Karoline Maronez
Advogado(a): Raquel Ritter

Movimentações

Exibindo 5 últimas. » Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
11/01/2013	Aguardando confecção relação intimação advogado
11/01/2013	Ato Ordinatório-Retorno da Segunda Instância <i>Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.</i>
11/01/2013	Reabertura de processo
05/02/2010	Remessa ao Tribunal de Justiça TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10/12/2009	Juntada de contrarrazões PT: 977

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

86-85

20) A estrutura do prédio da casa de química está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº11 Art. 15º)? Sim () Não (x) Pendência ():

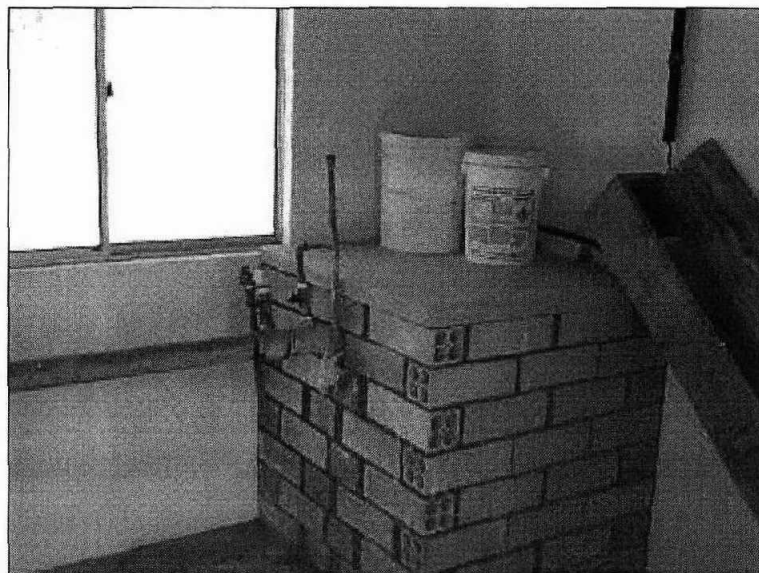


Figura 9: Casa de Química

RECOMENDAÇÃO 13: Providenciar melhorias.

21) Existe almoxarifado para acondicionamento de produtos químicos (Resolução AGESAN nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 14: Adequar às normas técnicas.

22) O armazenamento dos produtos químicos é adequado (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

23) Existem vazamentos nas instalações - tubos, registros, etc.? (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não (x) Pendência ():

24) Existe comunicação do operador da ETA com outras unidades do sistema? Sim () Não () Qual o sistema? Obs.: Não se aplica.

25) Como é feito o monitoramento de segurança da ETA? Obs.: Apenas quando o funcionário está lá.

6.2.3 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? 02 (dois)

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
R-01	2 x 20 m³	Rua Pernambuco

TOTAL

40 m³a) Reservatórios 1 – Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Rua Pernambuco

Material: Fibra (x) Concreto () Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()

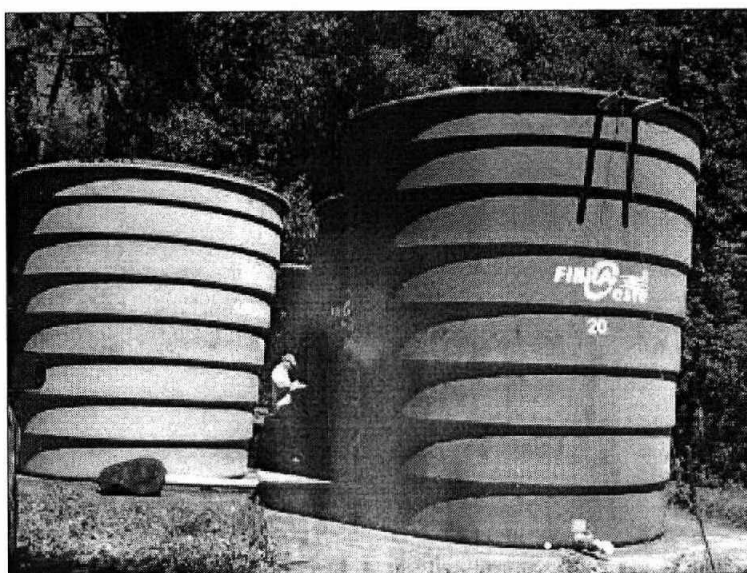


Figura 10: Reservatórios

1) Existe facilidade de acesso ao local? Sim (x) Não ()

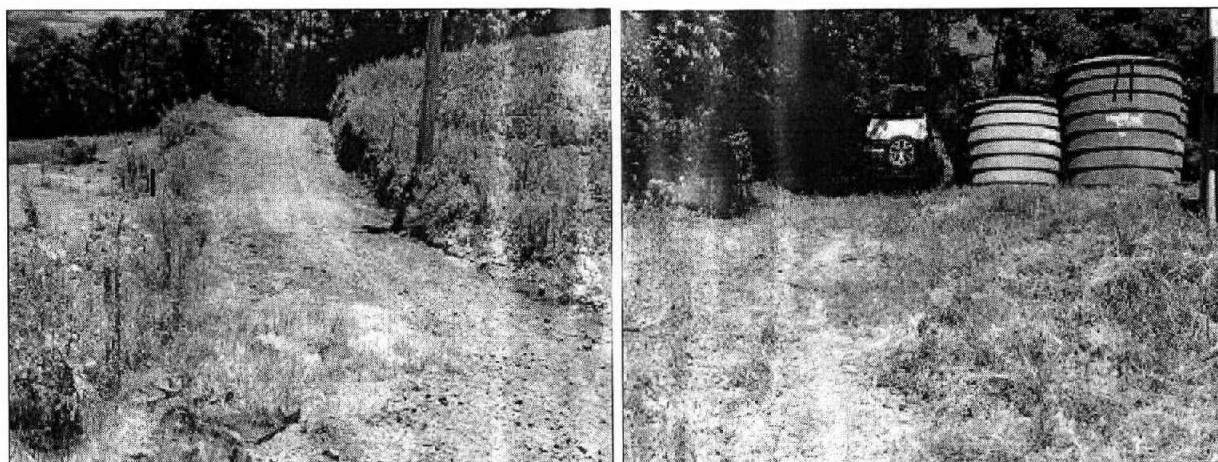


Figura 11: Acesso aos reservatórios

2) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Res. AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 15: Providenciar plaqueteamento.

3) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

Ação UNIMED - Estelita M Brandes

De: Juliano Boppré de Athayde <julianoath@terra.com.br>

Para: <ecaetano.advogados@terra.com.br>

Data: hoje 08:35

Dra. Raquel,

Bom dia, segue email com a negativa da UNIMED e prescrição do médico.... qualquer dúvida me avise.

Obrigado,

Juliano Boppré de Athayde

Mobile : 47 9908 3635

Skype : juliano_athayde

msn : julianoath@terra.com.br

De: Clínica Reichow - Danielle [mailto:faturamento.reichow@terra.com.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de janeiro de 2013 17:20

Para: julianoath@terra.com.br

Assunto: Estelita M Brandes

Boa tarde Juliano

Conforme solicitado, segue abaixo e-mail Unimed com a respectiva negativa.

Tratamento completo: 06 ciclos - Xeloda 1000mg/m² – D1 a D14. Dose Total: 1500mg 12/12 horas VO.
Cada Caixa com 120 comprimidos.

Atenciosamente

Danielle Carvalho de Souza Koehler

Clinica de Oncologia Reichow

E-mail: faturamento.reichow@terra.com.br

Telefone: (47) 3326-0867/3326-0429

Fax: (47) 3326-0269

www.clinicareichow.com.br

De: Autorização de Oncologia

Enviada em: terça-feira, 18 de dezembro de 2012 14:07

Para: autorizacao.reichow@terra.com.br

Assunto: Estelita M Brandes

Boa tarde

Segue conforme solicitado:

De acordo com U Fpolis: Solicitacao nao autorizada, medicacao de uso domiciliar conforme avaliacao técnica. Negada

Att

Graciela

Att,

RECOMENDAÇÃO 15: Providenciar melhorias no entorno (limpeza/capina).

4) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 16: Providenciar isolamento da área.

5) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

6) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN Nº11 Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

7) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

8) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Estudar necessidade ou justificar.

9) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 16: Apresentar projeto ou justificativa.

10) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

Observações: Outras imagens dos reservatórios.



Figura 12: Estruturas provisórias e inadequadas.

NOME: ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA RIJUSNET

RIJUSNET

Aviso:

Controle Int.: 20010032

JORNAL: DIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-TRT
VEICULAÇÃO: 14/01/2013 BOLETIM/RELAÇÃO: SEM NOTA EDIÇÃO 14/01/2013 / 0032
COMARCA: BLUMENAU PÁGINA 20
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/SC
VARA: 3ª VARA DO TRABALHO

José Marquetti (OAB:5486/SC) - Eliana Coelho A/C DR
(A)Ivo Dalcanale (OAB:6569/SC) - Maria de Lurdes da
Silva Cruz Schmacker A/C DR(A)Valmor José Marquetti
(OAB:5486/SC) - Abigail Formigari A/C DR(A)Ivo
Dalcanale (OAB:6569/SC) - Sandra Margaret Amaro
Costa A/C DR(A)Valmor José Marquetti (OAB:5486/SC) -
Maria de Lurdes da Silva Cruz Schmacker A/C DR(A)Ivo
Dalcanale (OAB:6569/SC) - Andreia Regina Ramos A/C
DR(A)Ivo Dalcanale (OAB:6569/SC) Fica(m) V.Sª.(s)
intimado(s)/notificado(s) para o(s) fim(s) declarado
(s) no(s) item(s) abaixo: INTIMAÇÃO/CITAÇÃO Fica V.
Sª intimado(a), para os fins e efeitos legais, das
datas designadas dos atos de alienação dos bens
penhorados nos autos em epigrafe. Leilão: 07/03/2013
às 13h15min. Local: 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU,
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1185, CENTRO,
BLUMENAU, SC, 89010-908. O Edital estará disponível
no site www.centraisuldeleiloes.com.br. Leilão
realizado por Leiloeiro Oficial: Lucio Ubialli - e-
mail ubialli@centraisuldeleiloes.com.br Documento nº
3046374 em 14/01/2013



Figura 13: Enjambrações nas estruturas.

6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERABs

Existem quantas estações de recalque de água bruta? 01 (Uma

Quadro 6: Número e Identificação de Estações

Estação	Capacidade	Localização	Função
ERAB - 1	5 m ³	Linha Estrada Ipiranga	

a) ERAB 1: Ipiranga - Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Poço 01- Linha Estrada Ipiranga.

1) Estão devidamente identificadas? Sim () Não (x) Pendência ():

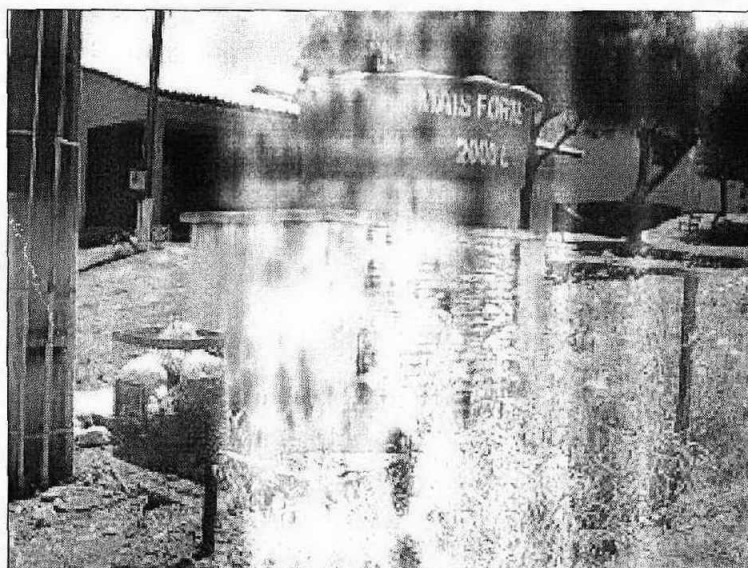


Figura 14: ERAB sem identificação.

NOME: ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA RIJUSNET

RIJUSNET

Aviso:

Controle Int.: 20010032

JORNAL: DIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-TRT
VEICULAÇÃO: 14/01/2013 BOLETIM/RELAÇÃO: SEM NOTA EDIÇÃO 14/01/2013 / 0032
COMARCA: BLUMENAU PÁGINA 20
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/SC
VARA: 3ª VARA DO TRABALHO

Carmen Scoz A/C DR(A)Marden Laus (OAB:5347/SC) -
Engelberto Conink A/C DR(A)Ivo Dalcanale
(OAB:6569/SC) - Sidnei Marcelo Fausto A/C DR(A)
Ademar de Oliveira (OAB:8897/SC) - Roseli Schmitt
A/C DR(A)Joacir Aldo Gadotti (OAB:9012/SC) - Abigail
Formigari A/C DR(A)Valmor José Marquetti
(OAB:5486/SC) - Fabricia Fuchter A/C DR(A)Ivo
Dalcanale (OAB:6569/SC) - RUTE DOS SANTOS VINCI A/C
DR(A)Vilson Dalcanale (OAB:7248E/SC) 3ª VARA DO
TRABALHO DE BLUMENAU Processo nº AT - 851/97 -
Carmen Scoz A/C DR(A)Ivo Dalcanale (OAB:6569/SC) -
Engelberto Conink A/C DR(A)Valmor José Marquetti
(OAB:5486/SC) - Celso Gervasio Sabel A/C DR(A)André
Augusto Tavares Jascone (OAB:28257/SC) - RUTE DOS
SANTOS VINCI A/C DR(A)Ivo Dalcanale (OAB:6569/SC) -
Eliana Coelho A/C DR(A)Valmor José Marquetti
(OAB:5486/SC) - Eliana Coelho A/C DR(A)Joacir Aldo
Gadotti (OAB:9012/SC) - RUTE DOS SANTOS VINCI A/C DR
(A)Fernanda Nicole Borges de Jesus (OAB:7984E/SC) -
Julio Cezar Schmitt A/C DR(A)Joacir Aldo Gadotti
(OAB:9012/SC) - Marilene Schmitz A/C DR(A)Ivo
Dalcanale (OAB:6569/SC) - RUTE DOS SANTOS VINCI A/C
DR(A)Lilian da Silva (OAB:19887/SC) - Sandra
Margaret Amaro Costa A/C DR(A)Joacir Aldo Gadotti
(OAB:9012/SC) - Carmen Scoz A/C DR(A)Valmor José
Marquetti (OAB:5486/SC) - Patricia Constante A/C DR
(A)Isidro Tadeu Xavier de Lima (OAB:4176/SC) -
Engelberto Conink A/C DR(A)Joacir Aldo Gadotti
(OAB:9012/SC) - Natalina Meurer A/C DR(A)Joacir Aldo
Gadotti (OAB:9012/SC) - Julio Cezar Schmitt A/C DR
(A)Ivo Dalcanale (OAB:6569/SC) - N & J IND COM DE
CONFECÇÕES LTDA A/C DR(A)ERIVALDO NUNES CAETANO
JUNIOR (OAB:9592/SC) - Roseli Schmitt A/C DR(A)
Valmor

2) Estão devidamente isoladas? Sim () Não () Pendência ():



Figura 15: ERAB sem isolamento.

3) Quadro de Energia está em boas condições? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não observado.

4) O disjuntor está devidamente trancado? Obs.: Não Observado.

6.2.5 Rede de Distribuição

1) Número de Ligações: 373

2) Número de Economias: 398

3) Percentual da População atendida: 100 (cem) % do Perímetro Urbano

4) Existe cadastro atualizado da rede? Sim () Não (x) Pendência ():

5) Existe planta do sistema afixada na Unidade? Sim () Não (x) Pendência ():

6) Qual a extensão das adutoras de água bruta? 960 m.

7) Qual a extensão da rede de distribuição? 13.606 m.

8) É feita manutenção periódica nas adutoras (NBR 12.218)? Sim (x) Não () - Com que periodicidade? Quando há necessidade de conserto.

Observações: Sem outras observações.

6.2.6 Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

NOME: ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA RIJUSNET

RIJUSNET

Aviso:

Controle Int.: 20010032

JORNAL: DIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-TRT
VEICULAÇÃO: 14/01/2013 BOLETIM/RELAÇÃO: SEM NOTA EDIÇÃO 14/01/2013 / 0032
COMARCA: BLUMENAU PÁGINA 20
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/SC
VARA: 3ª VARA DO TRABALHO

Processo nº AT - 851/97 Autor: RUTE DOS SANTOS VINCI e outros(17) Réu: PORTO MADEIRO CONFECÇÕES LTDA e outros(5) Intimado(s)/Citado(s): - PORTO MADEIRO CONFECÇÕES LTDA A/C DR(A)ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR (OAB:9592/SC) - RUTE DOS SANTOS VINCI A/C DR (A)Hernando Jose Tomazelli (OAB:16419/SC) - Natalina Meurer A/C DR(A)Valmor José Marquetti (OAB:5486/SC) - Shirlei Constante A/C DR(A)Joacir Aldo Gadotti (OAB:9012/SC) - Marilene Schmitz A/C DR(A)Joacir Aldo Gadotti (OAB:9012/SC) - RUTE DOS SANTOS VINCI A/C DR(A)Paulo Eduardo Araujo Winkler (OAB:13178/SC) - Andreia Regina Ramos A/C DR(A)Joacir Aldo Gadotti (OAB:9012/SC) - ROSANIA HOBOLT A/C DR(A)Maria Cristina Batista Rodrigues (OAB:7579/SC) - Roseli Schmitt A/C DR(A)Ivo Dalcanale (OAB:6569/SC) - Shirlei Constante A/C DR(A)Ivo Dalcanale (OAB:6569/SC) - Andreia Regina Ramos A/C DR(A)Valmor José Marquetti (OAB:5486/SC) - Julio Cezar Schmitt A/C DR(A)Valmor José Marquetti (OAB:5486/SC) - Marilene Schmitz A/C DR(A)Valmor José Marquetti (OAB:5486/SC) - Sandra Margaret Amaro Costa A/C DR (A)Ivo Dalcanale (OAB:6569/SC) - Fabricia Fuchter A/C DR(A)Joacir Aldo Gadotti (OAB:9012/SC) - Natalina Meurer A/C DR(A)Ivo Dalcanale (OAB:6569/SC) - Shirlei Constante A/C DR(A)Valmor José Marquetti (OAB:5486/SC) - PORTO MADEIRO CONFECÇÕES LTDA A/C DR (A)Clarissa Oliveira dos Santos (OAB:21049/SC) - Maria de Lurdes da Silva Cruz Schmacker A/C DR(A)Joacir Aldo Gadotti (OAB:9012/SC) - Fabricia Fuchter A/C DR(A)Valmor José Marquetti (OAB:5486/SC) - N & J IND COM DE CONFECÇÕES LTDA A/C DR(A)Robson Frederico Schmidt (OAB:7305/SC) -

Quantidade de Estações de Tratamento de Esgotos? Zero

Observações: Não existe SES no município.

6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Sem recomendações gerais.

6.4 EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador

João Luiz Junkes Coelho - Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Diretor de Regulação e Fiscalização

Diretor Geral

MÉRITO

Os pedidos do Recorrente não merecem prosperar. O Recurso Especial com Agravo não deve ser admitido, pois os fundamentos que negaram o presente recurso interposto pelo Ministério Público não contrariam o enunciado na Súmula 7 do STJ.

Cristalino se mostra a intenção do Ministério Público em buscar nesta Corte Superior a análise das circunstâncias fática-probatórias que ensejaram a decisão no julgamento do Recurso de Apelação Criminal proferido, **de forma unânime**, pelos Desembargadores Torres Marques, Presidente e Relator; Alexandre d'Ivanenko e Moacyr de Moraes Lima Filho.

O Acórdão proferido pela Colenda Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, ao dar parcial provimento à Apelação Criminal interposto pela Autora/Recorrida, reduziu a reprimenda, reconheceu o Arrependimento Posterior, decretou a extinção da punibilidade pelo advento da prescrição punitiva, na forma retroativa, e por fim, aplicou a redução em sua fração máxima, de 2/3.

O cerne da questão gira em torno da aplicação do disposto no artigo 16 do Código Penal Brasileiro na decisão do acórdão objurgado, pretendendo, dessa forma, o Ministério Público, o seu afastamento em razão do arrependimento posterior reconhecido em seu grau máximo.

Cabe a transcrição final do Acórdão objurgado:

"Logo, para se concluir de forma diversa seria imprescindível apreciar as circunstâncias fático-probatórias, o que é vedado

COMENTÁRIO AO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CALMON

Conselheiro: Erivaldo Nunes Caetano Junior

Trata-se de relatório de fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico no município de Calmon que possui 643 ligações com 100% da população atendida.

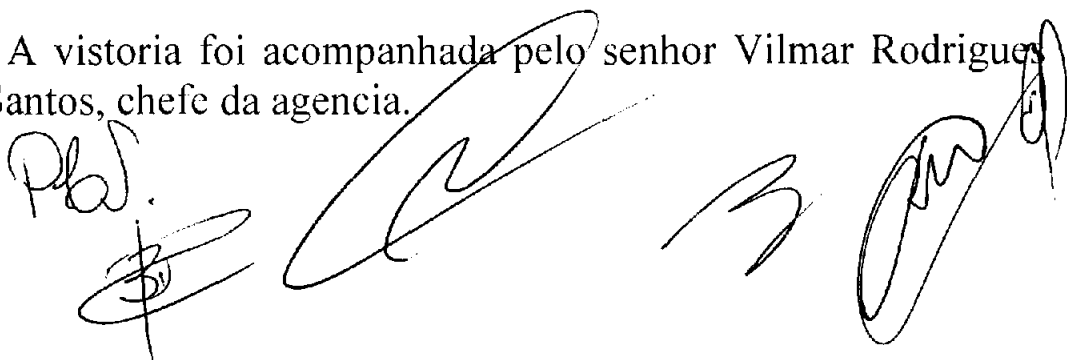
A fiscalização realizada tem como objetivo realizar um diagnóstico das condições técnicas operacionais e comerciais e, determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer.

O relatório abrange questões bem técnicas e de profundidade. Esclarece através de material fotográfico detalhes importantes, como localização, estrutura e condições de bem atender a sociedade.

Esclarece, ainda, uma série de detalhes que permitem aos Conselheiros informações precisas sobre cada situação.

Nesta fiscalização foi utilizado uma metodologia que compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação a frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada pelo senhor Vilmar Rodrigues dos Santos, chefe da agência.

Four handwritten signatures in black ink are located at the bottom of the page. The first signature on the left is 'PbJ.' followed by a stylized flourish. The second is a large, sweeping signature. The third is a signature that appears to be 'B'. The fourth is a signature that appears to be 'Vilmar'.

Como dito, a vistoria é minuciosa e bem elaborada, apresenta as áreas internas do escritório bem organizada, limpa e em boas condições.

Os locais não são devidamente identificados, a mobília é velha e não padronizada, o almoxarifado necessita adequações.

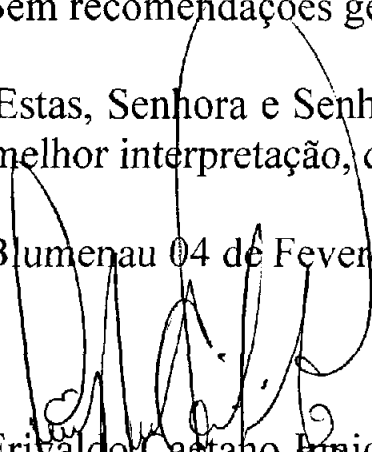
As condições do laboratório não são adequadas vez que ficam junto ao escritório.

Providenciar algumas placas de identificação.

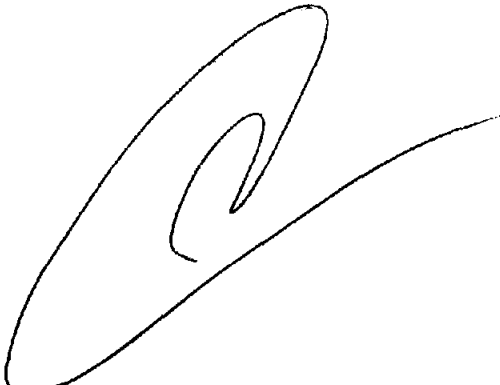
Sem recomendações gerais além das já pontuadas.

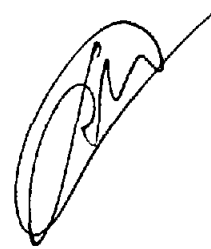
Estas, Senhora e Senhores Conselheiros, é o nosso parecer, salvo melhor interpretação, que submeto a vossa apreciação.

Blumenau 04 de Fevereiro de 2013.


Erivaldo Caetano Junior
Conselheiro AGESAN

PLS.



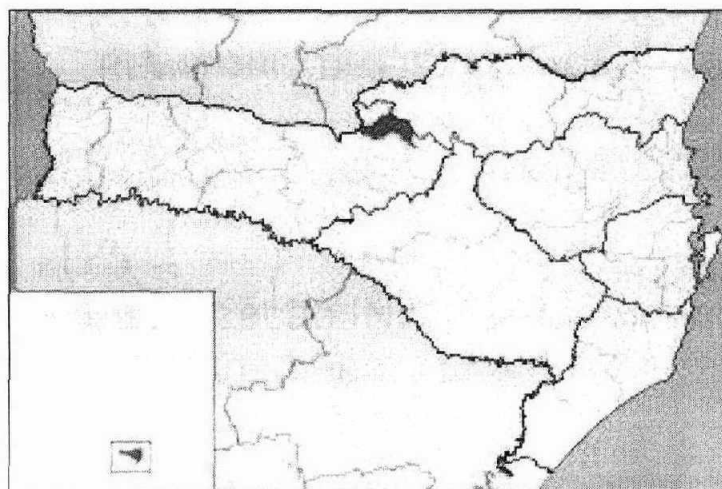





Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Assunto: Fiscalização INICIAL dos Serviços de
Saneamento Básico**



Localização: 26°35'59" S / 51°05'50" O

Relatório nº 067/2013

Data: 23/01/2013.

Município de: CALMON/SC



SETERH

Pág: 5

SETERH - Serviço Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Lauda Número: 2413 / 2007

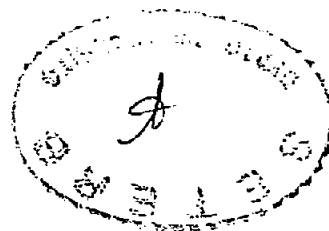
Veículo Número: 4 Proprietário(a): ABN AMRO ARREND. MERC. S/A
Nº Identidade: Telefone: 84031595
Endereço: Rua Carl Heinz Buechler Número/Lote: 140
Bairro: Garcia Município: Blumenau
Placa: MGJ8872 UF: SC Cor: Preta
Espécie: AUTOMÓVEL Modelo: FORD/ECOSPORT
Renavam: 881135500 Ano: 2006 Chassi: 9BFZE14PB68749442
Nº do TRCV: Extensão da Frenagem:
Danos no Veículo: PEQUENA MONTA

Danos Materiais Ocorridos no Veículo Número: 4
Lateral traseira esquerda / capa do Step.

CONDUTOR(A) DO VEÍCULO

Nome: ESTACIONADO
Profissão: Escolaridade: Telefone:
Idade: 0 Anos Sexo: Número Identidade: Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço: Número/Lote:
Bairro:
Município: UF:
Ocupantes: 0 Data da Primeira Habilitação: / Número do Registro:
Habilitação: Categoria: Validade: CNH Retida?
Exame Teor Alcoólico? N Grau do Teor Alcoólico: Condutor se Recusou? N
Situação Condutor no Acidente:

Declaração do(s) Condutor(s): ESTACIONADO



Rua São Paulo, 501 - Blumenau - SC

ACE 2885

ÍNDICE

TABELA DE SIGLAS	3
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA.....	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	4
3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4 INTRODUÇÃO	5
5 METODOLOGIA.....	5
5.1 Cronograma de Trabalho.....	5
5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados	6
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	7
6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos.....	7
6.2 Unidades Operacionais	11
6.2.1 Manancial/Captação – ACAP.....	11
6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA.....	13
6.2.3 Reservatórios - RATs	16
6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERABs.....	18
6.2.5 Rede de Distribuição.....	18
6.2.6 Estação de Tratamento de Esgotos – ETE	19
6.2.7 Estações Elevatórias – EE.....	21
6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS	22
6.4 EQUIPE TÉCNICA	22



SETRAB

SETRAB - Serviço Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau

BOLETIM DE Ocorrência DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Lauda Número: 2413 / 2007

Veículo Número: 3 Proprietário(a): TECNICORP INVESTIMENTOS LTDA ME
Nº Identidade: Telefone:
Endereço: Rua Desembargador Pedro Silva Número/Lote: 50
Bairro: Victor Konder Município: Blumenau
Placa: MAI5288 UF: SC Cor: Vermelha
Espécie: AUTOMÓVEL Modelo: Passat / VW
Renavam: 706512707 Ano: 1998 Chassi: WVWGBB3B0WB147782
Nº do TRCV: Extensão da Frenagem:
Danos no Veículo: PEQUENA MONTA

Danos Materiais Ocorridos no Veículo Número: 3
Lateral traseira esquerda / rodado traseiro esquerdo / pneu / parte dianteira esquerda.

CONDUTOR(A) DO VEÍCULO

Nome: ESTACIONADO
Profissão: Escolaridade: Telefone:
Idade: 0 Anos Sexo: Número Identidade: Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço: Número/Lote:
Bairro:
Município: UF:
Ocupantes: 0 Data da Primeira Habilitação: / Número do Registro:
Habilitação: Categoria: Validade: CNH Retida?
Exame Teor Alcoólico? N Grau do Teor Alcoólico: Condutor se Recusou? N
Situação Condutor no Acidente:

Declaração do(s) Condutor(e) ESTACIONADO

Rua São Paulo, 901 - Blumenau - SC

ACE 2887

TABELA DE SIGLAS

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

EPI - Equipamento de Proteção Individual

EE - Estação Elevatória

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido



SETERB - Serviço Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Lauda Número: 2413 / 2007

Veículo Número: 2 Proprietário(a): JURACY MATIAS DA SILVA
Nº Identidade: Telefone:
Endereço: Rua Joao Batista O. de Souza Número/Lote: 283
Bairro: NAO INFORMADO Município: CAMPO GRANDE
Placa: HRU2271 UF: SC Cor: Cinza
Espécie: AUTOMÓVEL Modelo: Gol / VW
Renavam: 774506890 Ano: 2002 Chassi: 9BWCA05X02T088541
Nº do TRCV: Extensão da Frenagem:
Danos no Veículo: PEQUENA MONTA

Danos Materiais Ocorridos no Veículo Número: 2
Lateral traseira esquerda / rodado traseiro esquerdo / retrovisor esquerdo.

CONDUTOR(A) DO VEÍCULO

Nome: ESTACIONADO
Profissão: Escolaridade: Telefone:
Idade: 0 Anos Sexo: Número Identidade: Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço: Número/Lote:
Bairro: UF:
Município: Número do Registro:
Ocupantes: 0 Data da Primeira Habilitação: / Categoria: Validade: CNH Retida?
Habilitação: Exame Teor Alcoólico? N Grau do Teor Alcoólico: Condutor se Recusou? N
Situação Condutor no Acidente:

Declaração do(s) Condutor(s) ESTACIONADO

Rua São Paulo, 501 - Blumenau - SC

ACE 2889

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: CASAN – Cia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emilio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Inicial (x) De Acompanhamento () Eventual/Emergencial ()

Unidade Auditada: Agência de Calmon/SC

Contato: Vilmar Rodrigues dos Santos - Cargo: Agente Administrativo Operacional

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: CI 044/2012 e CI 002/213.

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Intenções (x) Convênio ()

Data da Assinatura: 19/03/2012. Vencimento: 19/03/2014.

Tipo de Contrato com a CASAN: Convênio de Cooperação () Outro ()

Data da Assinatura: ____/____/____. Vencimento: ____/____/____. Obs.: NI



SETERB - Serviço Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Laudo Número: 2413 / 2007

VEÍCULOS

Veículo Número: 1 Proprietário(a): ANA CAROLINA STOLF
Nº Identidade: Telefone: 33308926
Endereço: Rua Arthur Mantau Número/Lote: 766
Bairro: Salto Weissbach Município: Blumenau
Placa: FMD3942 UF: SC Cor: Preta
Espécie: AUTOMÓVEL Modelo: Clio / Renault
Renavam: 751630845 Ano: 2000 Chassi: 93YBB0Y151J225232
Nº TRCV: Extensão da Frenagem:
Danos no Veículo: PEQUENA MONTA

Danos Materiais Ocorridos no Veículo Número: 1

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

RECOLHIMENTO DA CNH

CONDUTOR(A) DO VEÍCULO

Nome: ANA CAROLINA STOLF
Profissão: BANCARIA Escolaridade: CURSO SUPERIOR INCOMPL: Telefone:
Idade: 22 Anos Sexo: F Número Identidade: 5605788 Órgão Emissor: SSP UF: SC
Endereço: Rua Arthur Mantau Número/Lote: 766
Bairro: Salto Weissbach
Município: Blumenau UF: SC
Ocupantes: 1 Data da Primeira Habilitação: 08/07/05 Número do Registro: 03635952100
Habilitação: CNH Categoria: AB Validade: EM DIA CNH Retida? S
Exame Teor Alcoólico? N Grau do Teor Alcoólico: Condutor se Recusou? S
Situação Condutor no Acidente: PERMANECEU NO LOCAL
Motivo da Retenção da CNH: EMERGIAGUES
Estado do Condutor: ILESO
Usava Cinto? SIM

Declaração do(a) Condutor(a): ANA CAROLINA STOLF

Declarou a condutora do veículo nr. 1 que transitava na rua Antonio da Veiga, no sentido da rua Almirante e quando próximo ao nr. 484, veio a sentir tonturas, perdendo o controle do seu veículo, chocando o mesmo contra a lateral dos veículos que se encontravam estacionados na via. *** Obs; A condutora não aguardou no local para assinar sua declaração e demais fichas, após ter negado-se a realizar o teste de Bafômetro.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada por Vilmar Rodrigues dos Santos, Chefe da Unidade, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 23/01/2012	Deslocamento Florianópolis/Calmon	Visitação das Unidades e Confecção de Relatório / Deslocamento



SETERB - Serviço Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Laudo Número: 2413 / 2007

Data e Hora da Ocorrência: 20/09/2007 00:05:00h

Data Digitação: 20/09/2007 02:42:20h

Fase do Dia: MADRUGADA

Local: Rua Antonio da Veiga

Número/Próximo/Lote: 484

Bairro: Victor Konder

Cidade: Blumenau

Ponto de Referência:

Velocidade Máxima: 60 Km/h

Observação:

Os veículos encontravam-se na posição em que ilustra o croqui em anexo.

TIPO DE ACIDENTE OCORRIDO

de Acidente

Sub-Tipo de Acidente

Complemento

CHOQUE

VEICULO

SEVERIDADE DO ACIDENTE

Severidade: DANOS MATERIAIS

Veículos com Danos: 4

VIA MEIO AMBIENTE

Superfície da Pista: SECA

Largura da Pista: 17,00 m

Condições da Pista: BOA

Tipo de Pavimento: ASFALTO

Meio Fio: SIM

Acostamento: NÃO

Passelo: SIM

Mão: DUPLA

Intersecções:

Alinhamento: RETA

Condições do Tempo: BOM

Pista em Obras? N

Canteiro Divisor? S

Ilha de Segurança? N

Visibilidade: BOA

SINALIZAÇÃO

Sinalização Semafórica: INEXISTENTE

Vertical: BOA

Horizontal: BOA

Faixa de Pedestre: Local: Rua Antonio da Veiga

Próximo ao Número: 484



Rua São Paulo, 501 - Blumenau - SC

ACE 2893

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	(x) ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química (x) Laboratório (x) Operação
	(x) Recalques	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	() Operação e manutenção () Limpeza e desinfecção () Controle de Perdas
	(x) Adução	(x) Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	() Operação e manutenção () Continuidade (x) Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almojarifado
	(x) Serviços comerciais	(x) Atendimento ao usuário (x) Ligação de água (x) Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

Apolice Numero.....: 03.531.1.00049572.0.00000000.MMM-3942211206091715
 Capital Social: 25.019.854,28 CI : 50500001482294
 Patrimonio Liquido: 48.697.458,22 CIVIL NAO SOCIO

----- VIGENCIA -----
 A partir das 24 horas do dia 21/12/2006 ate as 24:00 horas do dia 21/12/2007
 Quantidade de dias para cobertura 365

----- SEGURADO -----
 Nome.....: ANA CAROLINA STOLF
 CNPF/CNPJ...: 109.375.767.19
 Endereco...: ARTUR LINDNER 66 APTO 12, B
 CEP.....: 89032/180 SC Blumenau ITOUPAVA CENTRAL

----- CORRETOR -----
 200/3.062 - JOAO LUIZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME SUSEP: 02012410424986

----- VEICULO -----
 Fabricante.: Renault 5 Passageiros Bonus:Cl 0% RCFV:Cl 0%
 Veiculo....: Clio Clio RN 1.0 16V 5p (GG)
 Licenca....: MMM3942 Chassi.: 93YBB0Y151J225222 Uso.: PASSEIO E/OU LAZ
 Modelo.....: 2001 Fabric.: 2000 Categoria.: ATE 5 PESSOAS- NACIONAL
 Regiao.....: 108 Blumenau e Demais Regioes de Santa Catar
 Vistoria...: 19122006 Trafego.: Blumenau
 Clausulas contratadas: 01, APP, RCF-V

----- COBERTURAS -----
 COLISAO, INCENDIO E ROUBO Classe de Franquia.: REDUZIDA

Coerturas	Importancias Seguradas	Taxa	Premio	Franquia
Casco	* VALOR DE MERCADO 100%		773,47	750,00
RCF-V Danos Materiais	50.000,00		162,77	
RCF-V Danos Corporais	50.000,00		97,12	
APP - Morte	5.000,00		33,79	
APP - Invalidez.Perm	5.000,00		33,79	
Assistencia 24h PT 30 Dias.			174,00	
Premio do item 1			1.274,94	

Premio Liquido Total	Juros	Custo	Imposto	Premio Total
1.274,94	0,00	60,00	88,72	1.423,66

----- PARCELAMENTO -----

Formas de Pagamento	01-Parcela(guitada)	Demais	Juros	Total
Carne	355,91	03x 355,91	0,00	1.423,66

Segunda parcela no dia 19/02/2007
 demais parcelas no dia 19 de cada mes

*** Anexo Condicoes Gerais e Clausulas. ***
 Cobertura para CASCO nos paises do Mercosul, incluida, exceto Paraguai

E PROIBIDA A TRANSFERENCIA DESTA CONTRATO A TERCEIROS, SEM A ANUENCIA DA SEGRADORA.

O Segurado devera informar previamente a Seguradora a desativacao de qualquer dispositivo de seguranga do veiculo, para nova avaliacao do risco e do valor do premio, sob pena de perder o direito a cobertura.

Atencao: O pagamento de indenizacao integral esta condicionado a apresentacao do CRV (Certificado de Registro do Veiculo) em nome do Segurado.

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2007.

LMI CASCO e cotado pela tab.FIPE 025054-6 e na sua falta, pela tabela MOLICAR.

Obs.: -A tabela MOLICAR e publicada na revista Carro e disponivel na Internet (www.molicar.com.br/cotacao).

-A tabela FIPE e publicada na revista 4 Rodas e jornal Valor Economico.

-Nr processo SUSEP - 15414200104/2004-60.

O premio deste seguro, se tivesse sido pago a vista, teria custado R\$ 1.423,66

[Assinatura]
 Diretor Presidente

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos**

Responsável: Vilmar Rodrigues dos Santos - Cargo: Chefe da Agência.

Fone(s): (49) 3572 0002 / 3573 0002 - E-mail: vrsantos@casan.com.br

Endereço da Agência de Calmon: Rodovia SC 302, 603 - Bairro Centro

CEP: 89430-000

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim () Não (x) Pendência ():



Figura 1: Fachada do Escritório Local

2) O imóvel é: Próprio () Alugado (x) Obs.: Funciona num prédio do município.

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 01: Afixar cartaz com o horário de atendimento em local visível ao público usuário.

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 02: Devem estar disponíveis o CDC e as Resoluções da AGESAN.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - SC Nº 6767716280
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 751630845 ***** 2007

ANA CAROLINA STOLF

R ARTHUR MANTAU, 766
89.032-310 BLUMENAU/SC

109.375.767-19 KMD3942

KMD3942/PR 73YBEOY151J225222

PAS/AUTOMÓVEL GASOLINA

RENAULT/CLIO RN 1.0 2000 2001

SP/59CV PARTIC PRETA

1	A COMPROVAR	*****	1	****
2			2	****
3			3	****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 101,00 PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO

SEM RESTRICÖES/N.MOT:1022782

BLUMENAU/SC

Iran Moraes
Supervisora da 3ª CIRETRAN
Blumenau - SC
01/03/2007

SC Nº 6767716280

BILHETE DE SEGURO DPVAT

ANA CAROLINA STOLF

R ARTHUR MANTAU, 766
89.032-310 BLUMENAU/SC

109.375.767-19 KMD3942

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVÊNIO

SC Nº 6767716280

2007 01/03/2007

ANA CAROLINA STOLF

R ARTHUR MANTAU, 766

89.032-310 BLUMENAU/SC

1 109.375.767-19 KMD3942

751630845 RENAULT/CLIO RN 1.0

2000 1 73YBEOY151J225222

PREMIO TARIFARIO (R\$) 101,00 PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANA CAROLINA STOLF

DOCUMENTO / ORIG. EMISSOR DE: 5605788 SSP SC

CPF: 109.375.767-19 DATA NASCIMENTO: 02/10/1984

FILIAÇÃO: ALMIR STOLF
YVONE STOLF

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03635952100 VALIDEZ: 17/02/2010 08/07/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
768764361

ACE 2897

5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não (x) Pendência ():

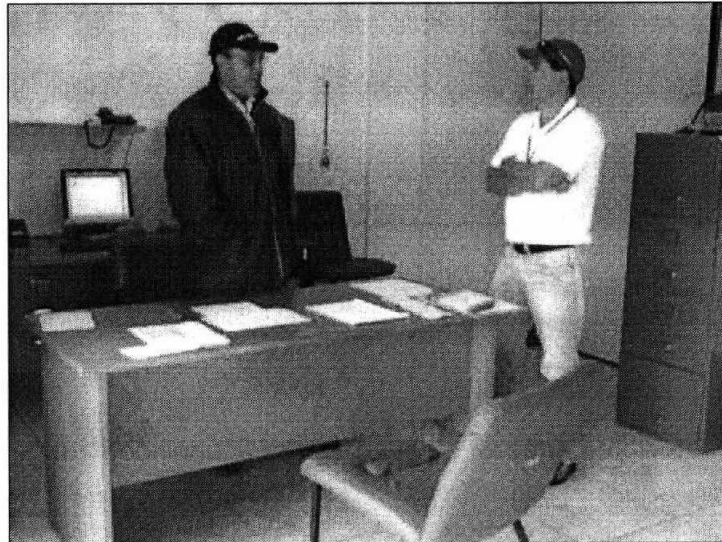


Figura 2: Estrutura do Escritório

RECOMENDAÇÃO 03: Providenciar melhorias.

7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN nº 004 Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

9) Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim (x) Não ()



Figura 3: Sanitário que serve a Unidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU
SETERR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AUTO DE INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1 - ÓRGÃO	2 - Nº DO AUTO	
034	548.53672	B

2 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

1 - PLACA	UF	2 - MUNICÍPIO	3 - CÓDIGO
KMD 3942	SC	Blumenau	
4 - MARCA / MODELO	5 - CÔD.	6 - ESPÉCIE / TIPO	7 - CÔD.
Renault Clio		Passeio Autom	
8 - CATEGORIA	9 - CÔD.	10 - RENAVAM	
Partic		755 630 845	

3 INFRAÇÃO

1 - LOCAL DA INFRAÇÃO	2 - Nº / REFERÊNCIA		
Rua Antonio Da Veiga	484		
3 - DATA	4 - HORA	5 - MUNICÍPIO	6 - CÓDIGO
20 Setembro 2007	00:05	BLUMENAU	80470

4 ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO

545 2	Estacionamento na calçada, faixa pedestres, etc	555 0	Estac. local proibido - placa proibido estacionar R-6A	605 0	Avançar sinal vermelho semáforo ou parada obrigatória
548 7	Estacionar em fila dupla	556 8	Estac. em local proibido - placa proibido parar / estacionar	612 2	Não dar preferência pedestre/veic. não motorizado na Faixa
550 9	Estacionar ponto de embarque/desembarque de ônibus	574 6	Transitar local / horário não permitido para todos veículos	703 0	Conduzir moto/similar sem capacete
552 5	Estacionar na contramão de direção	583 5	Desobedecer ordens autoridade trânsito ou agentes	704 8	Passageiro de moto ou similar sem capacete
554 1	Estac. desac. com regulamentação (Estac. Reg.)	599 1	Retorno em local proibido	736 6	Dirigir utilizando fones de ouvido / telefone celular
681 5	TRANSITAR PRODUZINDO FUMAÇA ACIMA DO PERMITIDO	Nível	Porcentagem		

CÓDIGO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR PARA O LOCAL	VEL PERMITIDA Km/h	VEL AFERIDA Km/h	RADAR Nº

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5169	Dirigir sob efeito de Alcool
	SETERR

5 IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

1 - NOME	2 - ENDEREÇO	3 - Nº / REFERÊNCIA	4 - COMPLEMENTO
ANA CAROLINA STOLK	Rua Arthur Mantau	20 SET 2007	766
5 - MUNICÍPIO	6 - UF	7 - CEP	
Blumenau	SC		
8 - Nº REGISTRO CNH	9 - UF	10 - CPF / CNPJ / IDENT.	11 - ASSINATURA
03635952100	SC	109375767-19	

6 IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

1 - NOME	2 - CPF / CNPJ / IDENT.

7 OBSERVAÇÃO / condutor se envolveu em acidente sem vítima onde chocou-se em 3 veículos estacionados exalava forte odor de Alcool pela boca palavreado enrolado e assumiu pl a guarnição GMI ter ingerido Bebida Alcoólica e Negou-se a responder a folha TEXTE do bômetro evadindo-se do local antes mesmo de assinar os formulários.

8 IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE

1 - AGENTE Nº	2 - NOME AGENTE	3 - ASSINATURA
230	E. L. L.	

1ª VIA - Digitação - 2ª VIA - Infrator - 3ª VIA - Arquivo

10) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim ()
 Não () Encontram-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não ()
 Pendência (x): Obs.: O mesmo de uso coletivo.

11) Existe almoxarifado em boas condições? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 05: Providenciar adequação.



Figura 4: Almoxarifado

12) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)?
 Sim (x) Não () Pendência ():

13) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

14) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN Nº 004 - Art. 127)? Sim () Não (x) Pendência ():

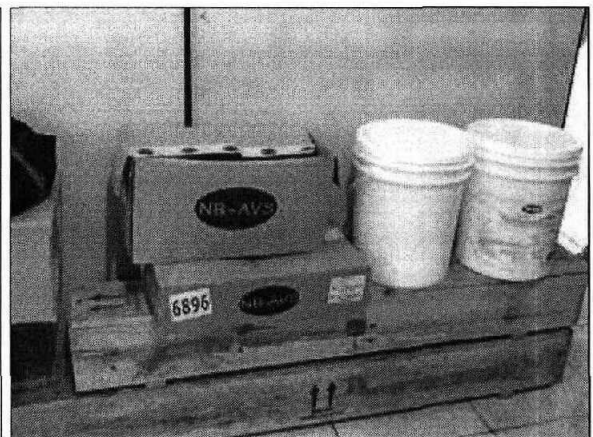
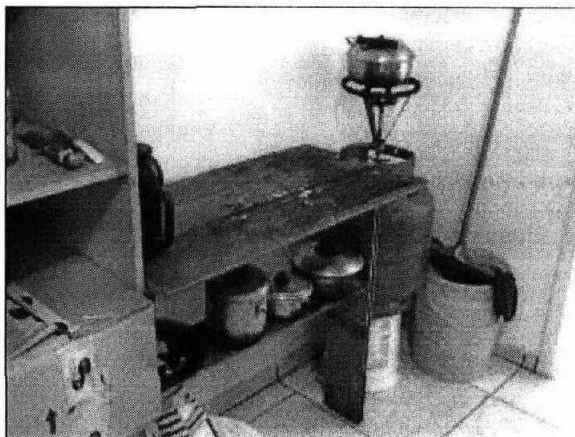


Figura 4: Outras áreas do Escritório.

15) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim () Não (x) Pendência ():



SETERB

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL RECURSO DE INFRAÇÃO

ACE 2901

Ilmo. Sr. Diretor (a) da Guarda Municipal, do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau, com fulcro na Resolução 149/03 e Artigos 285 e 289 do CTB, o requerente, infrafirmado, solicita a análise e/ou encaminhamento ao órgão competente, do presente recurso administrativo interposto, face à autuação/penalidade de trânsito abaixo discriminada, pelas razões adiante expostas:

Jonas Caroline Goff

Nome do recorrente

56 05788 55 P 56

Nº RG/CI:

109 375 767 - 19

Nº CPF:

03635952100

Nº CNH:

Endereço do Requerente

Blumenau

Rua

746

Nº

Salto Waimbach

Bairro:

Blumenau/SC

Cidade/UF:

99032-310

CEP

(41) 38078080 - 38308926

Fone

Kind 3942

Placa do Veículo Autuado

Renault / Polo

Marca/Modelo

Blumenau/SC

Município de Registro

5485 3672 B

Número do Auto de Infração

20/09/2007

Data da Infração

9034 - 5485 3672 B - 516-9

Código da Infração

RAZÕES DO RECURSO

Venho por meio desta fazer minha defesa, referente a esta notificação de autuação de infração de trânsito.

Fui culpada pelo acidente ocorrido dia 20/09/07, na rua Antônio de Vieira, devido um mal estar que senti enquanto dirigia, perdendo o controle do veículo, não parando no local, pois não me sentia bem, minha irmã que se informava me observou e levou para casa, ficando minha CNH e documento do veículo com o guarda, pois ele estava pegando meus dados, não havia consumido álcool no dia do acidente, como eu infelizmente ingressei na festa de um bar, tinha muita gente no meu local e com efeito da bebida, todos a minha volta para ver se eu estava bem, eu não permaneci no local pois não estava bem, estava com sintomas da bebida, não foi feito o exame de sangue, não foi porque eu multou eu eu confundiu porque havia muita gente que tinha bebido no local, não concordando com a multa de 100, pois não consumi álcool neste dia, além de pagar uma multa mínima pelo acidente, mas não esta que me fez levar o risco de perder a CNH, por algo que não fiz.

Estou a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jonas Caroline Goff

Ass. Recorrente

Blumenau/SC 03/10/2007

Obs.: O recurso deve ser apresentado instruído na forma disciplinar pela resolução nº 08/2004 do CETRAN/SC, com os seguintes documentos: CNH, RG, Negativa de Multas ou notificação de autuação e/ou penalidade, CRLV (Renavam) Contrato Social (Pessoa Jurídica) e Documentos que comprovem o Alegado (Declaração da Celesc, atestado etc.)

As cópias poderão ser autenticadas no Departamento

Quadro 3: Funcionários e Escalas de Trabalho

Unidade	Turnos de Trabalho (h)	Dias da Semana	Função	Quantidade
Comercial/ Administrativo	08:00 às 12:00 13:00 às 17:30	2ª a 6ª	Chefe Agencia Atendentes, Manutenção	01
Operação	Escala de revezamento	2ª a 2ª	Operador de ETA*	00
	Escala de revezamento	2ª a 2ª	Operador de ETE*	00
Manutenção	xx:xx às xx:xx xx:xx às xx:xx	2ª a 6ª	Agente Adm. Operacional	00

RECOMENDAÇÃO 06: Providenciar adequações, pois um servidor não dá conta do comercial, operacional e manutenção.

16) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim (x) Não () Pendência ():

17) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim (x) Não () Pendência ():

18) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim (x) Não () Pendência ():

19) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim (x) Não () Pendência ():

Quadro 4: Número e Identificação de Veículos

Placa	Tipo de Veículo	Modelo	Ano	Combustível
MDF 6697	Motocicleta	YBR 125	2004	Gasolina



Figura 5: Veículo que atende a Unidade.

19/02/13

Gmail - ENC: 0496 - Casa, bairro Salto,

 **ev50pd_v4vm5kj3q2sv_liapib.jpg**
54K

ACE 2903

 **nl0gy1_oh39a8csy2nw_liapib.jpg**
58K

 **or0xmv_0yp3yq07vvmc_liapib.jpg**
57K

20) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º) ? Sim (x) Não ()

21) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim (x) Não ()

22) Há perdas no faturamento? Sim (x) Não () - Índice: 18,63 (Dezoito virgula sessenta e três) %.

23) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? R\$ 16.900,00 (dezenove mil reais).

24) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? A idade média dos hidrômetros da Companhia está em 3,8 anos, de acordo com informações da Gerencia e Fiscalização e Medição.

25) Qual a perda média do município (física)? R.: 35 (Trinta e cinco) %

26) Existe usuário com tarifa social? Sim (x) Não () Quantos? R.: 07 (Sete)

27) Qual a média diária de atendimento aos usuários? R.: 12 (Doze) atendimentos.

28) Quais as principais demandas dos usuários? R.: Solicitações de Serviços e informações Sobre Faturas.

6.2 Unidades Operacionais

6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

Quantidade de Mananciais? 01 (um).

a) Manancial/Captação 1: Poço Artesiano Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Rua Guilherme Woring, s/n

Subterrâneo (x) Superficial ()

ACE 2905

jennifer@perfilimobiliaria.imb.br <jennifer@perfilimobiliaria.imb.br>

ENC: 0496 - Casa, bairro Salto,

jennifer@perfilimobiliaria.imb.br



e fevereiro de 2013 15:23

Para: Jennifer - Perfil Imobiliária <jennifer@perfilimobiliaria.imb.br>

0496 - Casa, bairro Salto, 03 dormitórios, 01 suíte, estar íntimo, estar social, jantar, cozinha, banheiro social, área serviço, armário cozinha, armário embutido, edícula, 03 garagens, churrasqueira.

Valor à Vista: 340,000.00

Atenciosamente,

Jennifer do Amaral
CRECI: 17.720
jennifer@perfilimobiliaria.imb.br
www.perfilimobiliaria.imb.br
(47) 3041-2299
(47) 8448-9007

6 anexos

qj5221_3c3udsrboxa03_liapib.jpg
23K



7nj45s_szvqq3hvrj5c_liapib.jpg
73K



16r9za_nurbmzdqmf17_liapib.jpg
44K

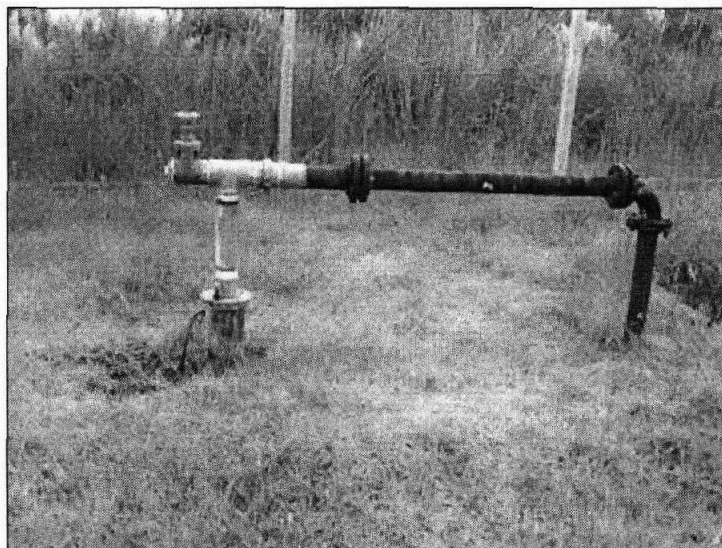


Figura 6: Manancial 1

Onde é tratada a água deste manancial? Casa de Química anexa.

1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não (x) Pendência ():

2) Existe Licença Ambiental: Sim () Não (x) - Nº: _____

RECOMENDFAÇÃO 07: Apresentar documentos referentes a Outorga e Licenças.

3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 7: Poço 1

4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim (x) Não () Pendência ():

5) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não () Pendência ():

 **ev50pd_v4vm5kj3q2sv_liapib.jpg**
54K

 **nl0gy1_oh39a8csy2nw_liapib.jpg**
58K

 **or0xmv_0yp3yq07vvmc_liapib.jpg**
57K

ACE 2907

6) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

7) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

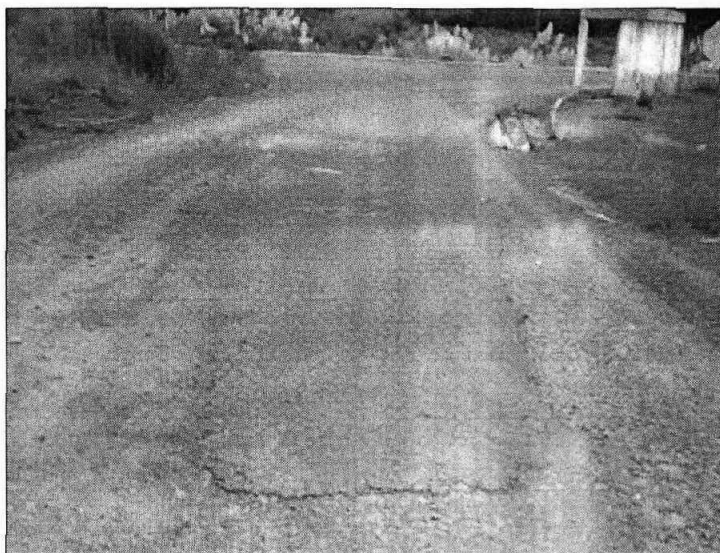


Figura 8: Acesso à captação

8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Existe mas não é suficiente.

RECOMENDAÇÃO 08: Providenciar isolamento da área.

9) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não se aplica.

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 09: Providenciar placas ou pinturas que informem as restrições de acesso à área.

Observações: Necessárias melhorias gerais de manutenção e conservação.

6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

Quantidade de Estações de Tratamento de Água? 01 (uma) Casas de Química

a) ETA 1 - Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

[Iniciar sessão em Gmail.com](#)

ENC: 0496 - Casa, bairro Salto,

e fevereiro de 2013 15:23

Para: Jennifer - Perfil imobiliária <jennifer@perfilimobiliaria.imb.br>

0496 - Casa, bairro Salto, 03 dormitórios, 01 suíte, estar íntimo, estar social, jantar, cozinha, banheiro social, área serviço, armário cozinha, armário embutido, edícula, 03 garagens, churrasqueira.

Valor à Vista: 340,000.00

Atenciosamente,

Jennifer do Amaral
CRECI: 17.720
jennifer@perfilimobiliaria.imb.br
www.perfilimobiliaria.imb.br
(47) 3041-2299
(47) 8448-9007

6 anexos**qj5221_3c3udsrboxa03_liapiib.jpg**
23K**7nj45s_szvgq3hvrj5c_liapiib.jpg**
73K**16r9za_nurbmzdqmf17_liapiib.jpg**
44K

Endereço: Rua Nicolau Krau Schuc.

Qual região é atendida por esta Estação? Perímetro Urbano.

1) A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim () Não (x) - Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

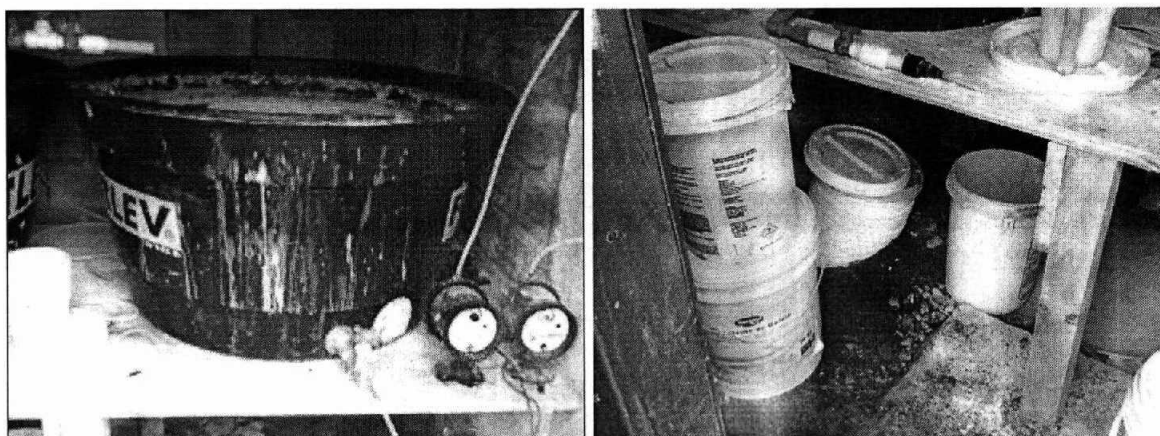


Figura 9: Casa de Química.

RECOMENDAÇÃO 10: Apresentar processo ou justificativa.

2) O acesso à ETA está em boas condições (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)?

Sim (x) Não () Pendências ():

3) As condições do Laboratório são adequadas? Sim () Não (x) Pendência ():

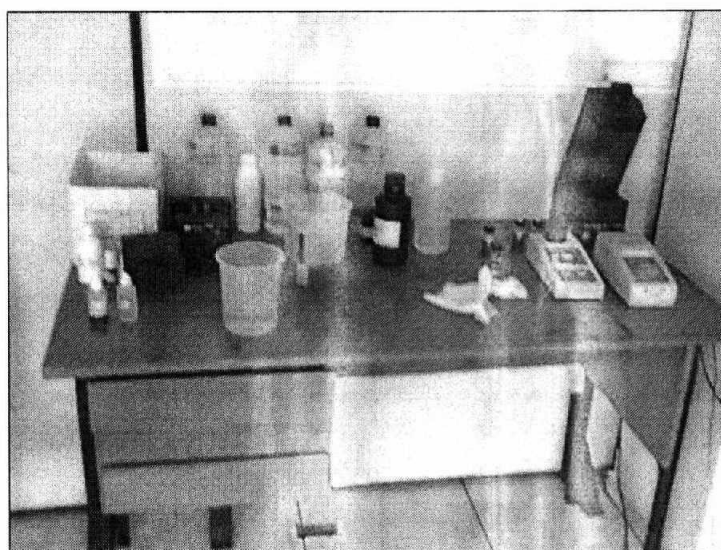


Figura 10: Laboratório em condições inadequadas, junto ao escritório.

RECOMENDAÇÃO 11: Apresentar projeto/proposta de localização adequada do laboratório.

4) Quais parâmetros são analisados na ETA local? Cloro (x) / Flúor (x) / PH (x) /

ACE 2911

[View this email in your inbox](#)**ENC: 0496 - Casa, bairro Salto,**

Jennifer - Perfil Imobiliária <jennifer@perfilimobiliaria.imb.br>
Para: Jennifer - Perfil Imobiliária <jennifer@perfilimobiliaria.imb.br>

19 de fevereiro de 2013 15:23

0496 - Casa, bairro Salto, 03 dormitórios, 01 suíte, estar íntimo, estar social, jantar, cozinha, banheiro social, área serviço, armário cozinha, armário embutido, edícula, 03 garagens, churrasqueira.

Valor à Vista: 340,000.00

Atenciosamente,

Jennifer do Amaral
CRECI: 17.720
jennifer@perfilimobiliaria.imb.br
www.perfilimobiliaria.imb.br
(47) 3041-2299
(47) 8448-9007

6 anexos

qj5221_3c3udsrboxa03_liapib.jpg
23K



7nj45s_szvgq3hvrj5c_liapib.jpg
73K



16r9za_nurbmzdqmf17_liapib.jpg
44K

5) Com que frequência são analisados? Diariamente.

6) Existe Macromedicação na entrada (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não (x)

7) Existe Macromedicação na saída (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim (x) Não ()

RECOMENDAÇÃO 12: Instalar macro medidores faltantes e providenciar relatórios de controle.

8) Existe alguma medida em relação ao controle de perdas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 17º)? Sim (x) Não () Quais: Geofoneamento.

9) Existe cerca de proteção da ETA em bom estado de conservação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Não se aplica.

10) As condições de limpeza do pátio externo são boas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

11) As escadas de acesso estão em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

12) Há guarda-corpos de segurança para as áreas de visitação/operação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

13) Os decantadores estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () - Nº de decantadores: Obs.: Não se aplica.

14) Existem escadas de acesso aos decantadores (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

15) O lodo lançado pelos decantadores é disposto de forma adequada? Sim () Não () - Onde? Obs.: Não se aplica.

16) Com que frequência ocorre a limpeza? Obs.: Não se aplica..

17) Os filtros estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Nº de filtros: Obs.: Não se aplica.

18) Os instrumentos possuem tampas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

19) As condições das tampas são adequadas? Sim (x) Não () Pendência ():

20) A estrutura do prédio da casa de química está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº11 Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():

21) Existe almoxarifado para acondicionamento de produtos químicos (Resolução

19/02/13

Gmail - ENC: 0496 - Casa, bairro Salto,

ACE 2913

 **ev50pd_v4vm5kj3q2sv_liapib.jpg**
54K

 **nl0gy1_oh39a8csy2nw_liapib.jpg**
58K

 **or0xmv_0yp3yq07vvmc_liapib.jpg**
57K

AGESAN nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 13: Apresentar proposta de adequação.

22) O armazenamento dos produtos químicos é adequado (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 14: Providenciar melhorias que atendam as normas técnicas.

23) Existem vazamentos nas instalações - tubos, registros, etc.? (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º) ? Sim () Não (x) Pendência ():

24) Existe comunicação do operador da ETA com outras unidades do sistema? Sim () Não () Qual o sistema? Obs.: Não se aplica.

25) Como é feito o monitoramento de segurança da ETA? Obs.: Não se aplica.

Observação: Sem observações adicionais.

6.2.3 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? 05 (Cinco).

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
R-01	75 m ³	Nicolau krau Schuc
R-02	4 x 25 m ³	"
TOTAL	175 m ³	

a) Reservatórios 1 – Coordenadas: xxºxx'xx" S / xxºxx'xx" O

Endereço: Rua Nicolau Krau Schuc.

Material: Fibra () Concreto (x) Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()

b) Reservatórios 2 – Coordenadas: xxºxx'xx" S / xxºxx'xx" O

Endereço: Rua Nicolau Krau Schuc.

Material: Fibra (x) Concreto () Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()

1) Existe facilidade de acesso ao local? Sim (x) Não ()

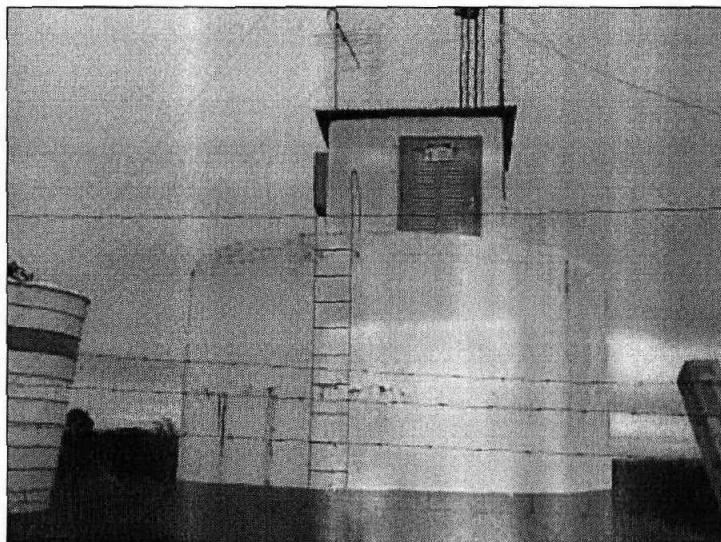


Figura 11: Reservatórios R-01.

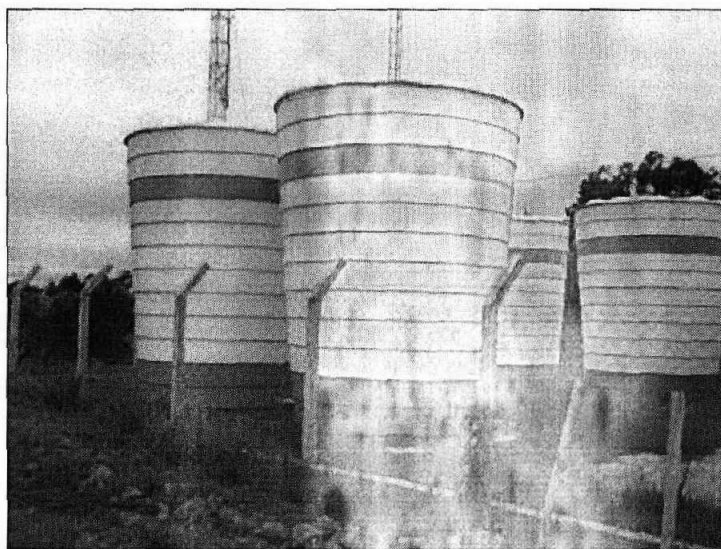


Figura 12: Reservatório R-02.

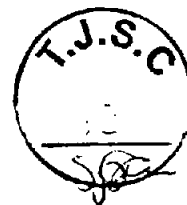
2) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Res. AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 15: Providenciar plaqueteamento.

3) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

4) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

5) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () Pendência () Obs.: Não se aplica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo n.º 240915-2006.1

Parte: Anely Maria da Rosa Santos

Visto hoje!

- I. Acolho o ilustrado parecer de fl. 10. Cientificar a parte interessada.
- II. Entretanto, à DRH para que faça o levantamento de todos os valores atrasados devidos a servidores e magistrados que não mais são remunerados pelo TJSC (falecidos ou não).

Florianópolis, 08 de junho de 2006.

Romano José Enzweiler
Juiz de Direito Assessor Especial da Presidência

A Divisão de
Remuneração e Benefícios
DRH, 13/06/06

[Signature]
Diretor

6) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN Nº11 Art. 23º)?

Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

7) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

8) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim () Não (x) Pendência (x): Obs.: Estudar necessidade ou justificar.

9) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 16: Apresentar projeto ou justificativa.

10) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 17: Providenciar instalação.

Observações: Sem observações.

6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERABs

Existem quantas estações de recalque de água bruta? 01 (Uma

Quadro 6: Número e Identificação de Estações

Estação	Capacidade	Localização	Função
ERAB - 1	22 m ³	Rua Guilherme Woring	NI
ERAB - n	NI	Poço 2	Envia para os reservatórios

a) ERAB 1 – Coordenadas: xxºxx'xx" S / xxºxx'xx" O

Endereço: Rua Guilherme Woring.

6.2.5 Rede de Distribuição

1) Número de Ligações: 643

2) Número de Economias: 663

3) Percentual da População atendida: 100 (cem) %.

31-14
643-16



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Of. nº 23/06/DRB

Florianópolis, 16 de junho de 2006.

Prezada Senhora,

Encaminho, anexa, cópia dos despachos exarados nos autos 240915-2006.1 (assunto: solicita o crédito do saldo dos atrasados da Lei 6740/85 devidos ao ex-servidor deste Tribunal Claudionor dos Santos).

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Silvano do Amaral.

Silvano do Amaral
Chefe da Divisão

À Senhora
Anely Maria da Rosa Santos
Rua Caetano Lumertz, 902, Centro,
SOMBRIÓ-SC
88960-000

- Observações: Sem observações adicionais.

Quantidade de Estações de Tratamento de Esgotos? R.: Zero

- Qual região é atendida por esta Estação? xxx

- 19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Sombrio
2ª Vara

ACE 2920



Autos nº 069.02.013217-2

Ação: Arrolamento/Especial de Jurisdição Contenciosa

Inventariante: Anely Maria da Rosa Santos

Autor da Herança: Claudionor Santos

Vistos, etc.

Trata-se de Ação de Arrolamento cujo inventariante é ANELY MARIA DA ROSA SANTOS e inventariado CLAUDIONOR SANTOS.

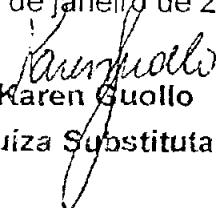
Devidamente instruído, apresentou o inventariante todos os documentos necessários para o deslinde da demanda: Relação dos Herdeiros e respectivas Certidões de casamento ou nascimento (fls. 19 a 28 e 38); Certidões Negativas de Débito Federal, Estadual e Municipal (fls. 12, 13 e 29); Pagamento do imposto "Causa Mortis" "inter vivos" (fls. 30/31 e 36/37); Descrição completa de todos os bens do espólio (fls. 19/20); Documentos para comprovar a existência e propriedade dos bens do espólio (fls. 07 e 32/33); Atribuição de valor aos bens (fls. 19/20) e Partilha amigável (fls. 19/20).

A demanda seguiu os trâmites legais e cumpridas as formalidades, HOMOLOGO por sentença a partilha, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros.

Transitado em julgado e pagas as custas, expeça-se formal de partilha e alvará judicial consoante solicitado às fls. 42. Após, archive-se.

P. R. I.

Sombrio (SC), 11 de janeiro de 2006.


Karen Guollo
Juíza Substituta

- 9) O operador produz relatórios de operação (Resolução AGESAN N° Art. - 124°)?
Sim () Não () - Em caso afirmativo, verificar frequência? Diário () Semanal ()
Mensal () Trimestral (). Obs.: Não se aplica.
- 10) Existe placa indicativa do local, identificando a área pertencente à
CONCESSIONÁRIA e com as condições de restrição da área? Sim () Não ()
Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 11) O acesso à ETE está em boas condições (Resolução AGESAN N°11 Art. 42°)?
Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 12) Existe reclamação de moradores das proximidades a respeito de maus odores
e/ou barulho? Sim () Não () Obs.: Não se aplica.
- 13) Existem edificações de apoio (guarita, casa/abrigo, banheiros, vestiários,
refeitório, etc.) para uso dos operadores? Sim () Não () Obs.: Não se aplica.
- 14) Existem ferramentas e equipamentos de operação adequados e suficientes
(rastelo, enxada, pá, escova de piaçaba, canoa, outros) na ETE (Resolução AGESAN
N°11 - Art. 42°)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 15) Existe comunicação (telefone, rádio, computador ligado à internet) do operador
da ETE com outras unidades do sistema? Sim () Não () – Qual(is)? Obs.: Não se
aplica.
- 16) As tubulações de chegada do esgoto bruto (EB) apresentam bom estado de
conservação (Resolução AGESAN N°11 - Art. 42°)? Sim () Não () Pendência ():
Obs.: Não se aplica.
- 17) Existe comporta ou válvula para controle do fluxo de entrada (NBR 12.209)? Sim
() Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 18) As condições de limpeza da(s) caixa(s) de recepção do EB são satisfatórias
(Resolução AGESAN N°11 - Art. 42°)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se
aplica.
- 19) A(s) caixa(s) de recepção é (são) periodicamente limpa(s) (Resolução AGESAN
N°11 - Art. 42°)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 20) Existe extravasor? Sim () Não () Obs.: Não se aplica.
- 21) Tem caixa de areia (necessário em tratamento por lodos ativados e filtros
biológicos) (NBR 12.209)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CRICIÚMA
COMARCA DE CRICIÚMA

Ofício do Registro Civil, Tit. e Doc. e de Pessoas Jurídicas
ANDRELINO VIEIRA FARIAS
Oficial

Zulamar Vieira Farias e Agostinho Vieira Farias
Escreventes Autorizados

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob N° 23011 às folhas 195 do Livro N° 61-C

de Registro de Óbito, encontra-se o assento de:

" CLAUDIONOR SANTOS "

Falecido em(no) Hospital São João Batista-Criciúma-SC

aos primeiro (01) de outubro de 2002 às 20:30 horas

do sexo: Masculino, Profissão Aposentado

Natural de Laguna-SC

Residente R.Caetano Lumertz 902 Centro -Sombrio

com 67 Anos, Estado Civil Casado

Filho de Ary Alfredo dos Santos Falecido

Natural de SC

e de Engracia Souza Santos Falecida

Natural de SC

Declarante Adriano da Rosa Santos -Comerciante (Filho do Falecido)

Fone -533.1740

exibiu atestado de Óbito firmado pelo médico:

Dr.Eduardo Caruso de Castro Faria-CRM. 8114 -DO.5430802

Causa Morte Disautonomia do Sistema Nervoso Central-Acidente Vascular Cerebral Isquêmico-Fibrilação Atrial.

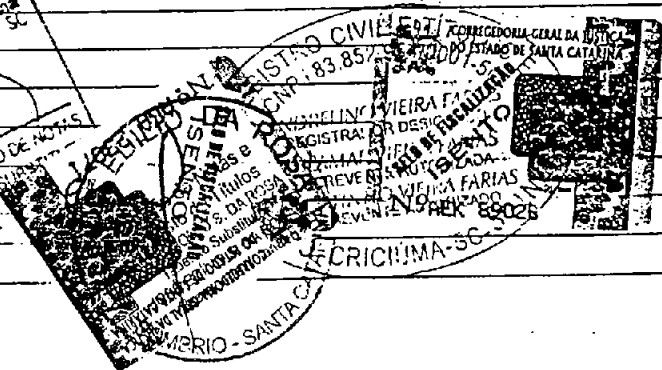
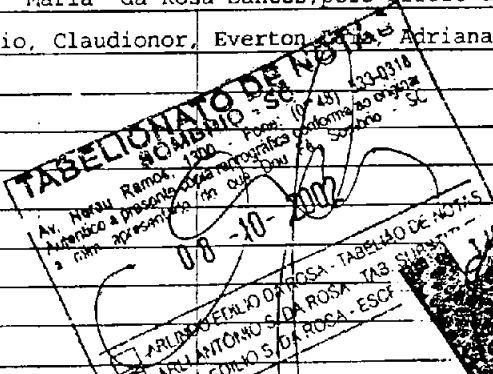
O Sepultamento Cemitério de Sombrio

O Assento foi feito no dia quatro (04) de outubro de 2002 Obs.:

O falecido deixou bens a inventariar, sem testamento conhecido, era eleitor e casado com,

Anely Maria da Rosa Santos, pelo ofício de Sombrio aos, 24/12/1958 e deixa os filhos, Ary

Antonio, Claudionor, Everton e Adriana Aparecida e Adriano.



Digitado por: Lenice

Emolumentos: isento

1ª Cert. do Registro

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Criciúma, em 4 de outubro de 2002

Oficial

Zulamar Vieira Farias
Escrevente Autorizada

22) Existe acúmulo de material sedimentado e/ou existência de vegetação (Resolução AGESAN N°11 - Art. 42°)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

23) Se existir caixa de areia, qual a frequência de limpeza? Obs.: Não se aplica.

24) Existe medidor de vazão (NBR 12.209)? (Calha Parshall, vertedores ou outros)
Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

25) O medidor de vazão está funcionando normalmente (Resolução AGESAN N°11 - Art. 42°)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

26) É feito o monitoramento da vazão afluente (NBR 12.209)? (Verificar a existência de planilhas de controle). Sim () Não () Pendências (): Obs.: Não se aplica.

27) As condições de organização e limpeza do laboratório são boas (Resolução AGESAN N°11- Art. 42°)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

28) Existem equipamentos para análises bacteriológicas? Sim () Não () Obs.: Não se aplica.

29) Existem EPI's adequados? Sim () Não () Obs.: Não se aplica.

30) O tipo de entrada do afluente é adequado, ou seja, submerso, evitando a exalação de maus odores? Sim () Não () Obs.: Não se aplica.

31) Onde é feito o despejo do efluente final da ETE? Obs.: Não se aplica.

32) Com que frequência é feita análise deste efluente? Obs.: Não se aplica.

Observações: Não existe tratamento de esgoto no município.

6.2.7 Estações Elevatórias – EE

Existem quantas Estações Elevatórias? R.: Zero

Quadro 8: Relação das Estações Elevatórias

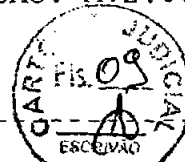
Estação	Capacidade	Localização	Função
EE - 01	xxx	xxx	xxxxxxxxx

a) EE - 01 – Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

ACE 2924

PODER JUDICIARIO DE SANTA CATARINA
FOLHA DE PAGAMENTO (F) - FOLHA
PODER JUDICIARIO DE SANTA CATARINA
MODULO: CO - CONSULTAS
ROTINA: FA - Consulta atrasados - Lei 6740/85

USUARIO: RSO
VERSAO: A.2.06



Matricula.....: 335 - CLAUDIONOR SANTOS
Saldo historico: 14.461,19 Saldo atual: 13.386,08
Folha inicial.....: 010900 - SETEMBRO/01
Folha final.....: 020900 - SETEMBRO/02

Folha de pagamento : 020900 - SETEMBRO/02

Saldo Anterior (SA)	% Cor. Monetaria + 0.5% de juros	Vl. correcao + juros (CMJ)	Base calculo (BC) BC = SA + CMJ
13.383,26	1.65 %	221,58	13.604,84

Valor da 436	Valor da 493	Valor da 494	Saldo da folha (SF) SF = BC - 436 - 493 - 494
0,00	44,22	174,54	13.386,08

Tecla <ENTER> p/ continuar*

83845701/0001-59

SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRAÇA DA PRAIEIRA, S/N
CENTRO - CEP 88020-901

FLORIANÓPOLIS - SC

Rosângela Silva de Oliveira
ROSÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA
Ag. Adm. Auxiliar -- Mat. 7570

Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1) Estão devidamente identificadas? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

2) Estão devidamente isoladas? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

3) Quadro de Energia está em boas condições? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

4) O disjuntor está devidamente trancado? Obs.: Não se aplica.

Observações: Não existe SES no município.

6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Sem recomendações gerais.

6.4 EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges
Gerente de Fiscalização

João Luiz Junkes Coelho
Analista Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Diretor de Regulação e Fiscalização

Diretor Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Sombrio
2ª Vara

ACE 2926

ALVARÁ JUDICIAL

Autos nº 069.02.013217-2

Ação: Arrolamento/Especial de Jurisdição Contenciosa

Inventariante: Anely Maria da Rosa Santos

Autor da Herança: Claudionor Santos

O(A) Doutor(a) Karen Guollo, Juíza Substituta da(o) 2ª Vara, da Comarca de Sombrio, na forma da lei, etc.

AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, **EFETUE** a retirada dos valores existentes em nome de Claudionor Santos, junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, referente a salários, diferença de salários (atrasados), juros e correção monetário por ventura sobre eles incidentes, conforme decisão prolatada no processo acima descrito.

Beneficiário e Complemento

Anely Maria da Rosa Santos, Rua Caetano Lumertz, 902, Centro - CEP 88.960-000, Fone (048), Sombrio-SC, CPF 016.035.949-06, Casada, brasileiro(a), Aposentado.

Eu, Ronaldo Luis Olegário, o digitei, e eu, g, Clóvis Menegazzo Rodrigues, Escrivão Judicial, o conferi e subscrevi. Sombrio (SC), 03 de fevereiro de 2006.


Karen Guollo
Juíza Substituta